

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES
PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
URI - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN-RS
MESTRADO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

LETICIA LORRINE DUTRA RAMALHO NEVES

**PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E AUTONOMIA DE GESTÃO:
UMA ANÁLISE A PARTIR DAS PERCEPÇÕES DAS EQUIPES GESTORAS DAS
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT**

**FREDERICO WESTPHALEN-RS
2026**

LETICIA LORRINE DUTRA RAMALHO NEVES

**PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E AUTONOMIA DE GESTÃO:
UMA ANÁLISE A PARTIR DAS PERCEPÇÕES DAS EQUIPES GESTORAS DAS
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT**

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Stricto Sensu – Mestrado em Educação, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação, área de concentração Educação e vinculado à Linha de Pesquisa: Políticas Públicas e Gestão da Educação.

Orientador: Prof. Dr. Claudionei Vicente Cassol

FICHA CATALOGRAFICA

LETICIA LORRINE DUTRA RAMALHO NEVES

**PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E AUTONOMIA DE GESTÃO:
UMA ANÁLISE A PARTIR DAS PERCEPÇÕES DAS EQUIPES GESTORAS DAS
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT**

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Stricto Sensu – Mestrado em Educação, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação, área de concentração Educação e vinculado à Linha de Pesquisa: Políticas Públicas e Gestão da Educação.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Orientador Dr. Claudionei Vicente Cassol
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI

Prof.^a. Dr.^a Danielle Aparecida do Nascimento dos Santos
Universidade do Oeste Paulista - Unoeste

Prof.^a. Dr.^a Ana Paula Teixeira Porto
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI

Dedico este trabalho ao meu filho Henrique
Dutra Neves, luz da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer primeiramente a Deus, por me conceder força nos momentos de dificuldade e renovar minha esperança a cada dia.

Ao meu marido Thiago, pelo apoio incondicional e compreensão diante das ausências. Você é minha base.

À minha mãe Luzalene e à minha sogra Sebastiana, pelo incentivo e por toda ajuda oferecida. O apoio de vocês foi fundamental para que eu pudesse concluir mais esta etapa.

Ao meu orientador Cassol, pela dedicação, ajuda e pelas orientações valiosas, obrigada por me acalmar nos momentos de desespero.

Aos meus colegas de mestrado, pelas trocas de experiências, pelo companheirismo, e pelos momentos compartilhados.

RESUMO

A presente pesquisa se insere no campo das políticas públicas educacionais. É um estudo de caso sobre Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – no município de Nova Xavantina-MT. Analisa o PDDE como política pública de descentralização de recursos financeiros para as escolas públicas municipais de Nova Xavantina-MT. Busca compreender as potencialidades, limites e repercussões na autonomia administrativa e pedagógica das escolas. A pesquisa é embasada na apresentação da constituição histórica e legal do programa. Destaca o papel das Unidades Executoras Próprias e dos Conselhos Deliberativos Escolares, nas percepções dos/as gestores/as dos recursos do programa de cada escola municipal desenvolvida por meio de questionários qualitativos e quantitativos e nas análises das repercussões do PDDE nas escolas municipais, articulando os resultados da pesquisa com uma perspectiva crítico-hermenêutica fundamentada em Ernildo Stein e em autores/as que discutem políticas públicas educacionais, como Stephen Ball. A pesquisa de campo contou com 14 participantes, integrantes do grupo de gestores/as dos recursos do programa. O estudo evidenciou que o PDDE contribui para ampliar a capacidade de decisão das escolas e fortalecer a participação da comunidade escolar, mas há contradições entre a proposta de autonomia e os limites impostos pelos mecanismos de regulação e controle do programa. O PDDE possui relevância significativa para o cotidiano escolar e para a manutenção das atividades pedagógicas, mas necessita de aprimoramentos relacionados à formação dos/as gestores/as, à ampliação dos recursos financeiros e à consolidação de práticas mais efetivas de gestão democrática e participação coletiva. Essa pesquisa é uma forma de contribuição para com o funcionamento do PDDE nas escolas municipais, com a intencionalidade de fazer com que as dificuldades sejam vistas e enfrentadas a fim de melhorar o desempenho das gestões e, conseqüentemente, do desempenho pedagógico das escolas e a efetividade do PDDE. Não tem a pretensão de solucionar integralmente os problemas identificados, mas buscar colaborar com reflexões e subsídios que possam contribuir para o aprimoramento da política pública em estudo.

Palavras chave: Programa dinheiro direto na escola. Percepções dos conselhos deliberativos gestores dos recursos do PDDE. Autonomia de Gestão da Escola Pública.

ABSTRACT

This research is situated within the field of educational public policies. It is a case study on the *Direct Money to School Program* (PDDE) in the municipality of Nova Xavantina, Mato Grosso, Brazil. The study analyzes the PDDE as a public policy for the decentralization of financial resources to municipal public schools in Nova Xavantina-MT, seeking to understand its potentialities, limitations, and repercussions on the administrative and pedagogical autonomy of school units. The research is grounded in the presentation of the historical and legal constitution of the program, highlighting the role of the *School Executive Units* and the *School Deliberative Councils*, as well as in the perceptions of the managers responsible for the program's resources in each municipal school, gathered through qualitative and quantitative questionnaires. Furthermore, the study examines the repercussions of the PDDE in municipal schools by articulating the research findings with a critical-hermeneutic perspective based on Ernildo Stein and authors who discuss educational public policies, such as Stephen Ball. The field research involved 14 members of the group responsible for managing the program's resources. The study demonstrated that the PDDE contributes to expanding schools' decision-making capacity and strengthening community participation in school management. However, it also revealed contradictions between the proposal of autonomy and the limitations imposed by the program's regulation and control mechanisms. It was concluded that the PDDE has significant relevance for school daily life and for maintaining pedagogical activities, but it requires improvements related to the training of managers, the expansion of financial resources, and the consolidation of more effective practices of democratic management and collective participation. This research aims to contribute to the functioning of the PDDE in municipal schools, with the intention of making difficulties visible and addressing them in order to improve management performance and, consequently, the pedagogical performance of schools. It does not intend to fully solve the identified problems, but rather to collaborate with reflections and provide support that may contribute to the improvement of practices and of the public policy itself.

Keywords: Direct Money to School Program. Perceptions of the Deliberative Councils Managing PDDE Resources. Public School Management Autonomy.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CDCCE – Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar

CEP – Comitê de ética em pesquisa

EEX – Entidade executora

EM – Entidade Mantenedora

FNDE – Fundo nacional de desenvolvimento da educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB – Índice de desenvolvimento da educação básica

IdeGES – Índice de desempenho da gestão descentralizada do PDDE

IDHM – Índice de desenvolvimento humano municipal

INEP – Instituto Nacional de estudos e pesquisas educacionais Anísio Teixeira

PDDE – Programa Dinheiro na Escola

PIX – Sistema de pagamento instantâneo

PMDE – Programa de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental

PPP – Projeto Político Pedagógico

SiGPC – Sistema de gestão de prestação de contas

TCLE – Termo de Consentimento Livre e esclarecido

UAB – Universidade Aberta do Brasil

UEX – Unidade Executora Própria

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1: Síntese dos procedimentos metodológicos e cronologia da pesquisa.....	16
Quadro 2: Documentos necessários às autarquias e fundações públicas, estaduais, distritais e municipais.....	21
Quadro 3: Divisão dentro das ações integradas.....	22
Quadro 4: Recursos que serão recebidos pelas escolas em 2025.....	23
Quadro 5: Valores contidos por Tipo de Escolas.....	26
Quadro 6: UEx com data de suas constituições e nome de sua respectiva escola no município de Nova Xavantina.....	29
Quadro 7: Composição das UEx no município pesquisado.....	30
Quadro 8: Nível de conhecimento dos participantes sobre PDDE.....	40
Quadro 9: Avaliação dos participantes sobre como é a política pública do PDDE.....	42
Quadro 10: Percepções dos/as participantes sobre valores repassados a escola através do PDDE.....	43
Quadro 11: percepções dos participantes sobre a contribuição do PDDE para as escolas.....	43
Quadro 12: Valores recebidos pelas escolas por meio do PDDE Básico entre 2021 e 2025 com quantitativo de alunos/as.....	48
Quadro 13: Relação entre os valores do PDDE e os Índices de Ideb.....	52
Quadro 14: Limitações identificadas do PDDE no município e proposições para seu aprimoramento.....	63

LISTAS DE IMAGENS

Imagem 1: Resultados do IDEB de Nova Xavantina – MT – anos iniciais – de 2005 até 2023.....	28
Imagem 2: Índices de Ideb da Escola Municipal Deus é Amor.....	51
Imagem 3: Índices de Ideb da Escola Municipal Professor Ivo Garcia Hespporte.....	51
Imagem 4: Índices de Ideb da Escola Municipal Professor Jose Rodrigues Silqueira.....	52
Imagem 5: Índices de Ideb da Escola Municipal Monteiro Lobato.....	52

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA: ASPECTOS LEGAIS E DEFINIÇÃO	17
2.1. O PDDE: instituição, sentidos e significados pedagógicos a partir da descentralização, da participação e da autonomia das escolas	17
2.2 O PDDE na rede pública municipal de Nova Xavantina-MT	27
3. UM OLHAR DAS EQUIPES GESTORAS SOBRE O PDDE E SUAS POTENCIALIDADES	34
3.1 Percepções das equipes gestoras da rede municipal de Nova Xavantina-MT	35
3.2 Apresentação e Análise dos Dados da Pesquisa	37
3.3 O PDDE como promotor de autonomia administrativa e pedagógica	48
4. RELEVÂNCIAS E REPERCUSSÕES DO PDDE	54
4.1. Efeitos do PDDE nas escolas de Nova Xavantina – MT	54
4.2. PDDE percepções e limitações: uma análise crítico-hermenêutica.....	58
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
6. REFERÊNCIAS	66
7. APÊNDICES	72
7.1 Questionário semiestruturado	72
8. ANEXOS	76
8.1 Relatórios dos valores recebidos por cada escola em 2025	76
8.2 Autorização do CEP	84
8.3 Termo de autorização da secretaria municipal de educação	87
8.4 Termos de autorização das unidades escolares.....	88
8.5 Modelo do termo de consentimento livre e esclarecido	94

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa que se desenvolve neste texto dissertativo tem a intencionalidade de analisar, a partir das percepções das equipes gestoras das escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT. Enquanto hipótese, a dissertação se pergunta se o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - consegue promover autonomia nas escolas da rede pesquisada. Por autonomia estamos compreendendo as possibilidades das equipes gestoras em dispor do recurso financeiro e desenvolver a tomada de decisões com participação da comunidade, de modo a viabilizar o funcionamento das escolas com melhorias, ajustes e inovações na infraestrutura e na parte pedagógica. Também, busca investigar como os recursos da política pública do PDDE são operacionalizados nas escolas da rede municipal. Nessa compreensão, sistematizamos o problema, do seguinte modo: o que se propõe a política pública do Programa Dinheiro Direto na Escola e que percepções as equipes gestoras do PDDE das escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT têm acerca da sua operacionalidade e eficácia administrativa e pedagógica?

Em minha atividade profissional como técnica administrativa educacional e secretária escolar em uma escola municipal do município de Nova Xavantina – MT, desde 2018, observo, no cotidiano do desempenho de minhas funções, os bens e manutenções que o recurso federal do Programa Dinheiro Direto na Escola possibilita desenvolver. Com meu trabalho consigo observar a utilização dos recursos e, constato que ele serve tanto para adquirir bens duráveis quanto materiais de consumo indispensáveis para o trabalho pedagógico-educativo das escolas. É dessa perspectiva que se desenvolvem perguntas, tais como: todas as seis (06) escolas municipais do município de Nova Xavantina-MT recebem um valor que tem condições de suplementar suas necessidades garantindo autonomia administrativa e pedagógica? Como o PDDE é visto pelas escolas? Ainda, me questiono se com um possível aumento de valores haveria um ganho pedagógico-educativo significativo, no caso, demonstrado pelo aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – responsável por auferir em metodologia quantificadora, a qualidade do ensino no Brasil? Estes questionamentos se fazem indispensáveis no âmbito de análise mais acurada do PDDE, especialmente porque se constitui em uma fonte de recursos regulares recebidos diretamente do governo federal pelas escolas com o propósito de 1) descentralizar a gestão financeira das escolas, 2) promover a participação da comunidade na gestão escolar e 3) desenvolver a autonomia administrativa e pedagógica das escolas. Tais princípios visam transferir a gestão dos recursos diretamente para as escolas e aumentar a capacidade das

comunidades escolares de gestar os recursos financeiros da política pública, tomar decisões e implementar ações para qualificação dos ambientes escolares e do funcionamento dos processos educacionais e de ensino nas escolas.

Por processo de qualificação da educação, destacamos que nossa compreensão nesse estudo, é o desenvolvimento das dimensões científicas e humanistas como compreendem Claudionei Vicente Cassol e Sílvia Regina Canan (2024), e Cassol (2025), na direção da formação integral, nem sempre possível de ser verificada pelos índices estatísticos, mas detectável no âmbito da cultura da paz, das relações dialógicas, de cultura solidárias, democrática de compromisso com a pluralidade e a diversidade étnico, política e social. Educação de qualidade, em nossa construção, tem o sentido de formação intelectual de âmbito formal com apropriação dos conhecimentos produzidos pela humanidade e o empreender no sentido da produção de conhecimentos, de aprendizados, com vistas à melhoria da existência individual e das coletividades e formação humanista, de preocupação com os cotidianos, com as relações de cuidado de si mesmo e do mundo, do cosmos, das pessoas com as quais convive e pode influenciar. Destaca-se, nesse âmbito, o compromisso ético e histórico de cunho crítico.

Os recursos financeiros, em nossa hipótese, desempenham um papel importante na satisfação das necessidades das escolas enquanto proposição inicial da política pública. Mostra-se, também, necessário pesquisar sua relevância política e educacional, sua origem, consistência e possibilidades, no âmbito de todas as escolas municipais de Nova Xavantina – MT que são um total de seis (06) unidades educacionais. A pesquisa nos interessa também acerca dos valores creditados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – em relação ao PDDE – para este trabalho não estamos considerando as ações integradas do PDDE, focaremos apenas no PDDE básico ou comum como é conhecido pelas entidades participantes –, se ele é considerado suficiente e se têm condições de promover autonomia para as escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT, na percepção das equipes gestoras dos recursos das unidades escolares pesquisadas. A investigação também analisa, se o montante consegue contribuir para a melhoria da qualidade do ensino nas escolas pesquisadas. No mesmo sentido, pretendemos verificar se há participação social na autogestão escolar tanto financeira como pedagógica e como as escolas são impactadas com os recursos recebidos.

Consideramos relevante a pesquisa por se tratar de um recurso sobre o qual as escolas podem, dependendo de suas necessidades, escolher o que é mais urgente e significativo para o momento ou fazer programações. Em nossa perspectiva, é importante também para a ciência porque o problema de pesquisa é uma realidade de todas as escolas públicas de educação

básica, das escolas públicas de educação especial e as privadas de educação especial - sem fins lucrativos - que são classificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público e pelos polos presenciais da Universidade Aberta do Brasil – UAB – que oferecem programas de formação inicial ou continuada à profissionais da educação básica, igualmente beneficiadas com o PDDE.

Como encerramento das reflexões divulgaremos os resultados, como compromisso público, para que as escolas também consigam compreender e lidar com as suas realidades e necessidades particulares, específicas, de cada escola em relação a seus/suas alunos/as e planejamentos para a melhoria pedagógica e educativa. No campo das políticas públicas, a pesquisa que está em planejamento poderá servir de embasamento para outros trabalhos da área, haja vista a dificuldade de encontrar reflexões, produções e textos que enfrentem com centralidade no nosso foco da pesquisa sobre o PDDE que é a percepção das equipes gestoras do recurso sobre a autonomia que o programa tem condições de gerar ou não nas escolas da rede municipal de Nova Xavantina-MT.

O trabalho se apresenta interessante para o Programa de Pós-graduação em Educação – PPGEDU – da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – e para a linha de pesquisa 2 - Políticas Públicas e Gestão da Educação – onde a presente proposta de pesquisa está inserida. Nesse viés, nos propomos a questionar e analisar as percepções de quem se envolve cotidianamente na gestão da política pública do PDDE, as equipes gestoras e realizamos questionamentos tanto da dimensão, amplitude, alcance, quanto da operacionalidade do programa nas três dimensões do Programa: a descentralização na gestão dos recursos, a participação da comunidade e a autonomia das escolas.

Justificamos, também, a pertinência desta dissertação pela proximidade dialógica com o projeto do orientador, *Educação republicana: pluralidade, identidade e políticas da vida*, ao enfrentar os plurais sentidos do direito à vida com sabedoria e o compromisso sócio-filosófico e educativo na perspectiva da condição humana, postulados da educação pública de formação integral. Os dois se ocupam de pensar a interdependência elementar e o compromisso ético, político e científico que sustenta a existência compartilhada. Por isso, buscam problematizar o mundo no sentido omnilateral para desenvolver práxis educativa envolvida com a manutenção e defesa da vida, no seu sentido genuíno e em suas diversas manifestações, possibilidades e dimensões: intelectual, cognitiva e emotiva.

O objetivo é compreender e analisar, através das percepções das equipes gestoras, o PDDE no município de Nova Xavantina-MT, bem como suas contribuições para a autonomia das escolas da rede pública municipal. Os movimentos metodológicos para a construção da

reflexão, buscam situar histórica, política, pedagógica e conceitualmente, o PDDE enquanto política pública federal, sua instituição, concepções, desenvolvimento e aplicação nas escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT; analisar as percepções das equipes gestoras dos recursos do PDDE sobre os objetivos do programa – descentralização, participação e autonomia – e seus impactos nas escolas de Nova Xavantina-MT; analisar com base nos resultados encontrados, a suficiência, a relevância e os impactos dos recursos financeiros repassados pelo PDDE, e suas repercussões para as escolas públicas municipais de Nova Xavantina-MT.

Apresento também uma síntese dos procedimentos metodológicos em ordem cronológica utilizados na presente dissertação, expresso no quadro que segue.

Quadro 1: Síntese dos procedimentos metodológicos e cronologia da pesquisa

Período	Etapa	Procedimentos desenvolvidos
07/2025	Definição do projeto	Delimitação do tema, problema de pesquisa, objetivos e questões norteadoras.
07/2025	Definição dos participantes	Seleção das escolas e equipes gestoras participantes da pesquisa.
08/2025	Revisão da literatura	Levantamento e análise de produções científicas sobre políticas públicas educacionais, autonomia escolar e Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
09/2025	Pesquisa documental	Levantamento e análise da legislação, resoluções do PDDE além dos PPP das unidades e Estatutos dos Conselhos.
10/2025	Autorização para a pesquisa	Solicitação formal de autorização à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares para a realização da pesquisa e aplicação dos questionários junto às equipes gestoras.
11/2025	Aprovação ética	Submissão e aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa.
12/2025 a 01/2026	Coleta de dados	Aplicação dos questionários semiestruturados junto aos participantes.
02/2026 a 03/2026	Organização dos dados	Tabulação das respostas, elaboração de quadros e sistematização das informações.
04/2026	Análise e interpretação	Análise dos dados à luz da hermenêutica-dialética e do referencial teórico adotado.
08/2025 a 06/2026	Redação da dissertação	Elaboração dos capítulos, discussão dos resultados, conclusão e revisão final do texto.

Fonte: Produzido pela autora.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA: ASPECTOS LEGAIS E DEFINIÇÃO

A presente seção tem por objetivo demonstrar o que é o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE –. Segundo os professores Júlio Moraes e Rafael Silva e a professora doutora Silvia Pinho (2024, p. 3-4), “Trata-se de um fundo que reúne recursos provenientes dos impostos estaduais e municipais, além de uma complementação financeira da união”, para “garantir uma distribuição mais equitativa dos recursos entre os sistemas de ensino, buscando reduzir desigualdades educacionais no país”.

Ao situá-lo no período histórico, político, social, pedagógico e também conceitualmente, enquanto política pública federal, sua instituição, concepções, desenvolvimento e aplicação nas escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT, citamos a legislação considerada pertinente e dialogamos sobre o programa com as bases teóricas. E a legislação mais amplamente discutida, a Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021, por ser, até a atualidade, a norma que regulamenta – com algumas atualizações – o PDDE. Acerca das concepções teóricas com as quais trabalhamos nesta seção, apresentamos como as principais, professores/as e pesquisadores/as com os/as quais dialogamos: Júlio da Silva de Moraes, Rafael Cruz da Silva, Silvia Teixeira de Pinho, Elienai Santana da Cruz de Araújo, Mariana Peleje Viana, Lisiane Priscila Roldão Selau, Vilma Aparecida de Souza, Michele de Oliveira Conceição Araújo, Cairo Mohamad Ibrahim Katrib, Emanuela Maria Silva Gonçalves e Luciane Marcia de Oliveira Teodoro Silva.

A seção primeira, *A caracterização do programa dinheiro direto na escola: aspectos legais e definição* divide-se nas seguintes subseções: *O PDDE: instituição, sentidos e significados pedagógicos a partir da descentralização, da participação e da autonomia das escolas* e *O PDDE na rede pública municipal de Nova Xavantina - MT*. Respectivamente, trabalham a dimensão do programa enquanto política pública, examinando sua formação e discutindo, com base na legislação, como está sendo revisada e melhorada ao longo dos anos; a dimensão operacional do programa no município de Nova Xavantina-MT.

2.1. O PDDE: instituição, sentidos e significados pedagógicos a partir da descentralização, da participação e da autonomia das escolas

O Programa Dinheiro Direto na Escola foi criado pelo governo federal através da Resolução/CD/FNDE nº 12, de 10 de maio de 1995 nomeado como Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – PMDE – sendo o primeiro programa de

descentralização de repasse de recursos para o ensino fundamental público e escolas de educação especial que não tivessem fins lucrativos. Apenas em 1998, surgiu a denominação de Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE –, como é utilizado até hoje, através da Medida Provisória nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998. Em seu artigo 8º, institui,

no âmbito do FNDE, o Programa Dinheiro Direto na Escola, com o objetivo de prestar assistência financeira do ensino fundamental das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas de educação especial qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, observado o disposto no art. 10 desta Medida Provisória. (Brasil, 2025).

Vilma Souza e outros (2024, p. 5) informam que o “PDDE foi lançado como uma política de financiamento focalizada, como parte das estratégias da reforma do Estado, acompanhado do discurso oficial de que as escolas “exerceriam” autonomia, por meio do repasse direto de verbas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)”.

Inicialmente, o programa manifestava o intuito de realizar repasses voltados ao Ensino fundamental – que naquela época era o nível de estudos obrigatórios – para que as escolas fossem responsáveis pelo recebimento, gestão e prestação de contas. Desde seu início, está relacionado à quantidade de alunos e alunas matriculados/as na escola no ano anterior confirmado através do Censo Escolar. O Censo escolar é uma pesquisa estatística realizada no Brasil anualmente através do Inep para mapear as escolas públicas e privadas reunindo dados sobre os/as alunos/as, professores/as, turmas e estrutura. Os dados desta pesquisa estatística subsidiam o cálculo do IDEB de cada instituição e os valores repassados para o programa PDDE.

Em 2009, por meio da Medida Provisória nº 455, de 28 de janeiro de 2009, que se tornou a Lei nº 11.947, de 16 de junho, em seu artigo 22º, o repasse começou a ser para usufruto de toda a educação básica englobando da educação infantil até o ensino médio. Na atualidade, o artigo 22º, após sofrer alterações com a redação dada pela Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012 tem a seguinte redação:

O Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, com o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, às escolas mantidas por entidades de tais gêneros e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica, observado o disposto no art. 25, passa a ser regido pelo disposto nesta Lei. (Brasil, 2025).

O programa carrega como objetivo colaborar com a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, suprimindo necessidades essenciais que garantam a participação social e ajude a elevar os níveis de desempenho dos/as alunos/as sempre em busca de melhoria da qualidade da educação. O que não mudou desde o início do programa foi o seu caráter complementar.

O valor do repasse, transferido em parcela única, era calculado seguindo o artigo 8º da Resolução nº 09, de 24 de abril de 2007, que estabelece

O montante devido, anualmente, a cada escola pública beneficiária do PDDE, será calculado de acordo com:

I – o número de alunos matriculados no ensino fundamental, nas modalidades regular, especial e indígena, obtido do censo escolar do ano imediatamente anterior ao do repasse;

II – a tabela: “Referencial de Cálculo dos Valores a Serem Repassados às Escolas Públicas Situadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste [...]”

III – a tabela: “Referencial de Cálculo dos Valores a Serem Repassados às Escolas Públicas Situadas nas Regiões Sul, Sudeste e no Distrito Federal [...]”.

(Brasil, 2025).

Como ponto importante, neste texto destacamos o parágrafo 6º que prevê o valor final do repasse vinculado diretamente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – pois se alcançado metas haverá parcela extra de 50%.

As transferências de recursos do PDDE serão acrescidas de uma parcela extra de 50%, a título de incentivo, concedida a todas as escolas públicas rurais, no presente e nos dois próximos exercícios, e também, de acordo com o plano de metas Compromisso Todos pela Educação, nos dois próximos exercícios, às escolas públicas urbanas que cumprirem as metas intermediárias do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) estipuladas para o ano de 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), observando o critério da proporcionalidade das matrículas nas escolas que atendam as duas fases do ensino fundamental. (Brasil, 2025).

Em 2012 o FNDE visando à informatização com melhoria e agilidade na prestação de contas dos repasses regulamentou, pela Resolução CD/FNDE nº 2, de janeiro de 2012, o PDDE nessa dimensão, para estabelecer “orientações, critérios e procedimentos para a utilização obrigatória a partir de 2012 do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), desenvolvido pelo FNDE para a gestão do processo de prestação de contas” (Brasil, 2025).

A Resolução CD/FNDE nº 2, em seu artigo 1º institui o Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC –, com o seguinte teor, estabelecendo:

Como obrigatória, a partir de 2012, a utilização do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), desenvolvido pelo FNDE, para o processamento online de todas as fases relacionadas ao rito de prestação de contas dos recursos repassados a título

de Transferências Voluntárias e Obrigatórias/Legais, conforme a fundamentação legal desta Resolução. (Brasil, 2025).

Para o sucesso do programa e como o próprio nome demonstra, “Dinheiro Direto na Escola”, a política pública precisou criar meios para que os repasses fossem diretos para a escola sem intermediações e, como cita a professora Elienai Araújo (2022, p. 78), em sua dissertação de mestrado “pelo fato das escolas públicas beneficiárias do PDDE não serem entidades com personalidade jurídica, capazes de atender as exigências do Banco Central [...] o FNDE encontrou como alternativa criar as Unidades Executoras Próprias e abrir conta bancária em seus nomes para beneficiar a escola que representa”. Para isso em 2013, na Resolução CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013 que dispõe sobre os critérios de repasse e execução do PDDE, em seu Capítulo IV, artigo 5º, efetiva que “Os recursos do PDDE serão destinados às escolas e aos polos, de que tratam os incisos I, II e III do artigo 3º, por intermédio de suas Entidades Executoras (EEx), Unidades Executoras Próprias (UEX) e Entidades Mantenedoras (EM)”. (Brasil, 2025).

Ainda no artigo 5º, em seu parágrafo segundo a Resolução CD/FNDE nº 10, apresenta a definição do que compreende por Unidade Executora Própria. Então, estabelece que Unidade Executora Própria (UEX), é

entidade privada sem fins lucrativos, representativa das escolas públicas e dos polos presenciais da UAB, integrada por membros da comunidade escolar, comumente denominada de caixa escolar, conselho escolar, colegiado escolar, associação de pais e mestres, círculo de pais e mestres, dentre outras entidades, responsáveis pela formalização dos procedimentos necessários ao recebimento dos repasses do programa, destinados às referidas escolas e polos, bem como pela execução e prestação de contas desses recursos [...]. (Brasil, 2025).

Na sequência, no capítulo VI, artigo 8º, a mesma Resolução CD/FNDE nº 10 afirma a realização direta de transferência sem necessidade de intermediação, ao estabelecer que “A transferência de recursos financeiros do PDDE será realizada sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, nos termos facultados pela Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009”. (Brasil, 2025). A partir da determinação, as UEX ficam responsáveis por receber, executar e prestar contas dos recursos repassados pelo FNDE.

Em 2015, a Resolução nº 9, de 1 de outubro, estabelece os documentos legais exigidos para efetivação das transferências de recursos oriundos do orçamento fiscal e da seguridade social da União, no âmbito do FNDE, que são, segundo o artigo 2º inciso 2º, autarquias e fundações públicas, estaduais, distritais e municipais, conforme expõe o quadro 2.

Quadro 2: Documentos necessários às autarquias e fundações públicas, estaduais, distritais e municipais.

I	Cadastro da entidade e do dirigente - Anexo 1 *Constando assinatura original do dirigente.
II	Cópia autenticada do ato de nomeação e posse do representante legal da entidade;
III	Cópia autenticada do CPF e da carteira de identidade do representante legal da entidade;

Fonte: Produzido pela autora com base na Resolução nº 9, de 1 de outubro de 2015.

No mesmo ano, ainda em 2015, portanto, o recurso do PDDE passa a ser pago em duas (02) parcelas, como estabelece, na época, a Resolução nº 16, de 09 de dezembro de 2015. Uma parcela em cada semestre com quatro (04) meses entre as duas. A partir de 2021, com a redação dada pela Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021 em seu artigo 12º e inciso 1º, fica estabelecido que

Os recursos financeiros do PDDE serão repassados em duas parcelas anuais, devendo o pagamento da primeira parcela ser efetivado até 30 de abril e o da segunda parcela até 30 de setembro, [...].

§ 1º Na hipótese de haver disponibilidade financeira dos recursos de que trata o caput, estes serão repassados em parcela única até 30 de abril, observados os limites e regramentos estabelecidos no §4º deste artigo. (Brasil, 2025).

O repasse ao que se refere à Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021, é realizado diretamente na conta criada pelo FNDE, no Banco do Brasil, no caso do município ao qual se refere a presente pesquisa, Nova Xavantina-MT, em nome da Unidade Executora Própria. Para as escolas que não possuem UEx, o recurso é transferido para as Unidades Executoras representadas pelas prefeituras municipais ou Entidades Mantenedoras - EM -, quando são escolas privadas de Educação Especial sem fins lucrativos. No caso do município que pesquisamos, todas as escolas municipais têm UEx e recebem a denominação de Conselho Deliberativo Escolar.

No âmbito do PDDE, dois são os gêneros de repasses. O primeiro é denominado de PDDE Básico e é o recurso principal. Já é destinado dividido entre custeio e capital e serve para que as escolas possam cobrir despesas de manutenção, aquisição de bens e materiais de consumo, além de colaborar também na parte pedagógica. A escola, através de seu Conselho Deliberativo pode determinar em que será utilizado tal recurso.

Souza et al. (2024, p. 13) caracterizam como vital o PDDE Básico por seu caráter descentralizador, pois a verba oriunda do FNDE é repassada diretamente para as escolas, que passam a ser responsáveis pela gestão dos recursos. Moraes, Silva e Pinho (2024, p. 15) consideram a descentralização financeira positiva, pois “proporciona inclusão social e consolidação da escola como um espaço participativo”.

O segundo gênero se refere a Ações Integradas. São ações que integram e complementam o PDDE. São denominadas “PDDE Equidade” e “PDDE Qualidade” e têm propósitos específicos e são compostos por várias ações. O PDDE Equidade destina recursos financeiros, de forma suplementar, às escolas públicas que ofertem Educação Básica e que atendam a populações historicamente excluídas com objetivo de fortalecer a equidade educacional na rede pública, melhorando condições de oferta, de infraestrutura e de qualidade do ensino em contextos de maior vulnerabilidade social e educacional. Já o PDDE Qualidade consiste na alocação de recursos financeiros às escolas públicas de educação básica, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas da Secretaria de Educação Básica e promover a melhoria da qualidade do ensino. Com essas ações o foco é que cada escola receba os recursos com base nas suas realidades.

Tais ações integradas variam de acordo com cada governo, como cita Araújo (2022, p. 72): “[...] o apoio financeiro recebido por meio do PDDE tem uma variação de acordo com o compromisso político educacional de cada governo, que aumenta ou reduz as políticas das Ações Integradas”. Com base nesse pressuposto, temos ações que foram descontinuadas e outras que apenas recebem um único repasse. Há ainda aqueles recursos que podem ser recebidos todos os anos. Essas ações do PDDE enquanto política pública de repasse financeiro, destinam-se a atender públicos e finalidades específicas, que buscam ir além da manutenção escolar e contemplar a escola como um todo em suas necessidades.

No quadro 3 podemos ver a divisão de repasses desde o interior das ações integradas:

Quadro 3: Divisão dentro das ações integradas:

CONTAS DAS AÇÕES INTEGRADAS	
PDDE EQUIDADE	PDDE QUALIDADE
PDDE Água, Esgotamento Sanitário e Infraestrutura nas Escolas do Campo, Indígenas e Quilombolas; Sala de Recursos Multifuncionais; e PDDE Diversidades.	Programa de Inovação Educação Conectada; Programa Escola e Comunidade; PDDE Compromisso – Programa Cantinho da Leitura; Programa Escola das Adolescências e Programa Ensino Médio Noturno Mais.

*Fonte: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/acoes-integradas-1>

Baseando-nos em todas essas possibilidades de recebimento de recursos, apresentamos o quadro 4 que mostra quais foram os recursos que as escolas municipais de Nova Xavantina – MT receberam no ano de 2025.

Quadro 4: Recursos que serão recebidos pelas escolas em 2025:

Escola	Tipo de PDDE recebidos em 2025
Escola Municipal Deus é Amor	PDDE Básico em 2 parcelas de 4.745,00= 9.490,00
	PDDE QUALIDADE: Educação Conectada: 3.328,00
Escola Municipal Monteiro Lobato	PDDE Básico em 2 parcelas de 6.425,00= 12.850,00
	PDDE QUALIDADE: Educação Conectada: 3.892,00
Escola Municipal Professor Jose Rodrigues Silqueira	PDDE Básico em 2 parcelas de 6.435,00 12.870,00
	PDDE QUALIDADE: Educação Conectada: 3.892,00
	PDDE QUALIDADE: Escola e Comunidade: 3.000,00
Centro de Educação Infantil Giovanna Marra – Irmã Francisca	PDDE Básico - Primeira Infância em 2 parcelas de 4.905,00= 9.810,00
	PDDE QUALIDADE: Educação Conectada: 3.328,00
Escola Municipal Professor Ivo Garcia Hespporte	PDDE Básico em 2 parcelas de 5.045,00= 10.090,00
	PDDE QUALIDADE: Educação Conectada: 3.328,00
Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Ana Celia Moreira da Silva Sales	PDDE Básico - Primeira Infância em 2 parcelas de 3.325,00= 6.650,00
	PDDE QUALIDADE: Educação Conectada: 3.328,00

Fonte: Produzido pela autora com base nos dados fornecidos pelo FNDE através do <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>.

Em anexo a esta pesquisa, nos anexos, estão os relatórios emitidos para cada unidade escolar pesquisada. Na data da pesquisa, alguns desses recursos ainda não haviam sido creditados na conta das escolas, como pode ser visto nos demonstrativos que estão anexados, pois o FNDE tem até o final de cada ano para finalizar os repasses.

Podemos observar também que, basicamente, as escolas municipais receberam os mesmos recursos no ano letivo de 2025, exceto a Escola Municipal Professor José Rodrigues Silqueira que tem previsão de receber a verba do PDDE Qualidade: “Escola e Comunidade”, no valor de R\$ 3.000,00.

Outra observação pertinente é a diferença na nomenclatura do PDDE Básico enviado para as escolas de educação infantil o qual tem o complemento de “Primeira Infância”. A variação nos valores se dá pela diferença na quantidade de alunos/as entre as escolas. Contudo, para a nossa pesquisa, será considerado apenas o PDDE Básico e no caso das duas escolas de educação infantil PDDE Básico Primeira Infância devido ao fato de que, com ele, a escola pode escolher atender a necessidade de determinado período ou desenvolver um planejamento definido pela comunidade em consonância com o Conselho Deliberativo.

Em 2018, a Resolução nº 20, de 19 de outubro, trazia em seu artigo 8º como deveria ser realizada a distribuição do recurso na escola entre custeio e capital. Estabelecia que

Os recursos financeiros serão destinados às escolas referidas no art. 1º, na proporção de oitenta por cento para cobertura de despesas de custeio e vinte por cento para cobertura de despesas de capital, de acordo com o número de alunos da educação

básica matriculados na unidade educacional, extraído do censo escolar do ano anterior ao do repasse. (Brasil, 2025).

Já, a redação dada pela Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021, estabelece que a escola, através do PDDE Web, pode fazer essa divisão. Em seu artigo 14º, parágrafo 3º e 4º, prevê que, caso a escola não faça divisão, seguirá o padrão que está em vigor:

§3º As UEx, representativas de escolas públicas e as EM representativas de escolas privadas de educação especial, deverão informar ao FNDE, até o dia 31 de dezembro de cada exercício, por intermédio do sistema PDDEWeb, os percentuais de recursos que desejarem receber em custeio e/ou capital no exercício subsequente ao da informação.

§4º Em caso de não adoção da iniciativa referida no parágrafo anterior, serão destinados:

I – às escolas públicas com UEx, 80% (oitenta por cento) em recursos de custeio e 20% (vinte por cento) em recursos de capital [...]. (Brasil, 2025).

As despesas com capital, também conhecidas como investimentos, correspondem a gastos para a aquisição ou produção de novos bens que serão incorporadas ao patrimônio. São exemplos dessa rubrica, equipamentos e materiais permanentes. (FNDE, 2025). As despesas com custeio correspondem a gastos com a manutenção dos serviços que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Nessa rubrica estão, materiais de consumo e serviços de manutenção. (FNDE, 2025).

No estudo que fazemos da Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021, percebemos que ainda rege o PDDE nos dias atuais. O documento dispõe acerca das orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa para cumprir o que está disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. A Lei apresenta em seu artigo 45º como será o monitoramento e a assistência técnica ao PDDE:

O monitoramento e a assistência técnica do PDDE e Ações Integradas serão realizados, pelo FNDE, conforme disposto no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 11.947, de 2009, em parceria com instituições de ensino superior, unidades acadêmicas e Centros Colaboradores, objetivando apoiar em ações estruturantes para o gerenciamento do PDDE junto às EEx, UEx, EM, assim como as Ações Integradas executadas pelas UEx e EM. (Brasil, 2025).

Mais adiante, nos parágrafos 2 e 3 do mesmo artigo 45º, descreve o índice de desempenho da gestão descentralizada do PDDE ou apenas IdeGES – PDDE que permite medir o desempenho da gestão descentralizada do PDDE no Brasil todo.

§2º - Para fins de monitoramento, avaliação, controle social e para orientar a adoção de estratégias de incentivo à melhoria da gestão do Programa nas escolas, municípios e estados, o FNDE utilizará o Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada do PDDE – IdeGES-PDDE, o qual é um índice composto que permite mensurar o desempenho da gestão descentralizada do PDDE em todo o território nacional.

§ 3º O IdeGES-PDDE é um índice composto, que varia de 0 a 10, e que reúne três variáveis:

- a) Índice de Adesão ao PDDE: mede a proporção de escolas que aderiram ao PDDE num determinado período, em relação ao universo de estabelecimentos educacionais que poderiam ser atendidos pelo programa naquele período.
- b) Índice de Execução de Recursos: mede em que proporção os recursos disponibilizados foram executados pelas entidades.
- c) Índice de Regularidade com Prestação de Contas: calculado pelo total de prestações de contas nas situações de “aprovadas” e “aprovadas com ressalva”, em razão ao total de obrigações de prestar contas das UEx (Brasil, 2025).

Segundo as pesquisadoras Mariana Viana e Lisiane Selau (2024, p. 5) “a elaboração desse índice tem [...] o objetivo de coletar, analisar e compartilhar dados e informações para favorecer ações continuadas de monitoramento e controle do desempenho da gestão do PDDE”. Tendo em vista tais índices, pode haver uma espécie de “premiação” para as escolas que segundo o artigo 13º da Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021, será realizada através de uma redistribuição de recursos que não foram executados em cada exercício por motivos variados. Essa redistribuição será proporcional à quantidade de alunos e alunas e segue critérios específicos, conforme artigo 13º, inciso 1º, II:

A redistribuição dos recursos às escolas que cumpriram o disposto no art. 15 desta Resolução, de acordo com os recursos originalmente empenhados em suas respectivas Unidade da Federação – UF e redes de ensino, com base nos seguintes critérios de priorização:

- a) EEx, UEx e EM que mantiveram Índice de Desempenho de Gestão Descentralizada do PDDE – IdeGES-PDDE, calculado conforme o disposto no § 2º do art. 45 desta Resolução, igual a 10 nos últimos três anos; e
- b) EEx, UEx e EM que tiveram maior percentual de aumento do IdeGES nos últimos dois anos, isto é, que tiveram o maior percentual de aumento do IdeGES entre o valor do ano anterior ao ano de análise e o valor do IdeGES do ano analisado. (Brasil, 2025).

A parcela adicional que prevê o artigo 13º será denominada “Parcela Desempenho” e será recebida, executada e prestada contas no mesmo formato padrão da parcela do PDDE Básico. O valor desta parcela não é fixo. Depende do número de escolas que irão recebê-la e do valor que estará disponível para ser distribuído visto que os recursos para essa parcela adicional são os recursos que não foram executados em cada exercício anterior. Esse recurso, então, decorre das entidades que perderam o direito ao seu recebimento total ou parcialmente, ou que não cumpriram as hipóteses previstas no artigo 15º da Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021.

No anexo I, da Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021, estão estabelecidos os valores referenciais de cálculos para repasses do PDDE. O recurso é constituído por um valor fixo ao ano, multiplicado pelo tipo de escola, adicionado de outro valor fixo “per capita” ao ano, relativo ao tipo de escola, multiplicado pela quantidade de alunos/as indicada pelo Censo Escolar do ano anterior. Em uma fórmula, talvez facilite a compreensão da composição do repasse: Valor Fixo/ano (VF/a) x Fator (f) + Valor Per Capita/ano (VPC/a) x total de alunos/as da escola, como a Resolução traz em seu Capítulo IX, artigo 14º:

O montante devido, anualmente, às escolas públicas com UEx e às escolas privadas de educação especial, será calculado pela soma do valor fixo, definido por estabelecimento de ensino, com o valor variável, de acordo com o número de estudantes matriculados no estabelecimento, tendo como parâmetros os “Valores Referenciais de Cálculo para Repasses do PDDE” que compõem o Anexo I desta Resolução. (Brasil, 2025).

Em 2022, a Resolução nº 06, de 27 de junho de 2022, altera o anexo I da Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021, estabelecendo outro valor fixo-ano (VF/a) e fator (F). Em 2023, a Resolução CD/FNDE/MEC nº 05, de 18 de abril de 2023, atualizou novamente os valores repassados que passaram a vigorar com a seguinte redação no seu artigo 1º, conforme podemos perceber no quadro 5:

Quadro 5: Valores contidos por Tipo de Escolas.

Valor Fixo Ano (VF/a) - R\$ 1.850,00		
Tipo de Escola	Fator (F)	Repasso anual (VF/a x F)
Pública; da educação básica, especial e bilíngue de surdos; urbana; com UEx	1	R\$1.850,00
Pública; da educação básica, especial e bilíngue de surdos; rural; com UEx	2	R\$3.700,00
Privada; de educação especial e bilíngue de surdos	1	R\$1.850,00

*Fonte: Resolução CD/FNDE/MEC nº 05 de 18 de abril de 2023.

O Valor fixo ano (VF/a) que seria de R\$ 1.850,00 x o fator (F) que, segundo o quadro na nossa realidade da pesquisa, é 1. Então, R\$ 1.850,00 x 1 = R\$ 1.850,00. Em 2024 esse fator foi alterado novamente pela Resolução nº 3, de 7 de março de 2024, mas para as escolas públicas municipais de educação básica de Nova Xavantina-MT, onde realizamos a pesquisa, continuou sendo 01 (um) como fator (F). Então, atualmente para as escolas pesquisadas o Valor fixo ano é R\$ 1.850,00, e o Valor Per Capita/ano é R\$ 20,00 multiplicado pela quantidade de alunos/as.

Desse modo, em 2024, tivemos também a Resolução CD/FNDE nº 7, de 2 de maio de 2024, que instituiu o BB Gestão Ágil, ferramenta de comprovação da execução dos recursos

repassados pelo FNDE às escolas através do PDDE. Esta ferramenta tem um sentido de revolucionar a prestação de contas devido ao fato de ela poder ser realizada e monitorada em tempo real e de ser no mesmo local onde estão disponíveis as informações de receita, gastos, aplicações financeiras e despesas, contribuindo para que seja um procedimento mais integrado, ágil e transparente. Até os dias atuais está mantendo-se a utilização dos dois métodos – BB Gestão Ágil e SiGPC – para a prestação de contas dos recursos do PDDE no município de Nova Xavantina-MT.

Após essa breve linha do tempo legislativa do PDDE – que objetiva citar apenas a legislação pertinente e relacionada às escolas pesquisadas – traremos uma perspectiva resumida de como funciona o PDDE e sua utilização nas escolas municipais de Nova Xavantina-MT.

2.2 O PDDE na rede pública municipal de Nova Xavantina-MT

O município de Nova Xavantina está localizado na Unidade Federativa de Mato Grosso, na região Centro-Oeste do Brasil, e na microrregião do Vale do Araguaia. Tem como municípios vizinhos, as cidades de Água Boa, Campinápolis, Novo São Joaquim, Barra do Graças, Araguaiana e Cocalinho, todos municípios de Mato Grosso.

A cidade fica a cerca de 670 km da capital Cuiabá, com uma altitude de 275 metros. É banhada pelo Rio das Mortes e conta com um complexo de cachoeiras que desaguam no mesmo. Seu IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal -, em 2010, foi de 0,704 um valor considerável, visto que o máximo é um (1,0). O município de Nova Xavantina-MT tem uma área territorial de 5.492,206 km². (IBGE, 2025) e originou-se, oficialmente, como município, no dia 3 de março de 1980 pela lei estadual nº 4.176, quando foi realizada a junção dos distritos de Nova Brasília, situado na margem esquerda do rio das Mortes, com os distritos de Ministro João Alberto e Xavantina, na margem direita do rio das Mortes, região que já era povoada desde 1944. (IBGE, 2025).

O nome da cidade é uma homenagem ao povo indígena xavante residente na região. A população, em 2022, era de 24.345 pessoas. Para 2025, a estimativa é de 25.915, segundo o IBGE (2025).

A economia de Nova Xavantina-MT é diversificada, abrangendo os setores da agricultura, pecuária, mineração e turismo. Segundo o IBGE (2025), “Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 95,82% e o IDEB do ano de 2023 para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública municipal era 6,1”. (IBGE, 2025).

Na imagem 1 demonstramos a evolução do IDEB Anos Iniciais do município de Nova Xavantina-MT ao longo dos anos de 2005 até 2023. O IDEB é medido por biênio e os dados do ano de 2025 só estarão disponíveis para consulta a partir de 2026. A imagem mostra as notas do IDEB para o município e suas metas para cada biênio. Podemos ver também que tivemos uma queda do ano de 2015 para o ano de 2017 a qual atribuímos os efeitos da pandemia. As notas também caíram de 2019 para 2021, mas em 2023 já voltaram a subir, o que pode indicar uma retomada no desenvolvimento intelectual e científico dos/as estudantes.

Imagem 1: Resultados do IDEB de Nova Xavantina – MT – anos iniciais – de 2005 até 2023.



*Fonte: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaGVhZGVzZWQzM2IzZS00NmE0LTkwNjUtZjI1YjMyNTVhZGY0IiwidCI6IjZjc3ODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiI9>

A rede municipal de educação é formada por seis (06) escolas sendo elas: Centro de Educação Infantil Giovanna Marra-Irmã Francisca, com oferta de ensino para crianças de 6 meses a 3 anos (etapa creche “educação infantil”); Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ana Célia Moreira da Silva Sales, que oferta ensino para crianças de 6 meses a 5 anos, portanto, de educação infantil. A Escola Municipal Deus é Amor, oferta ensino para crianças de 6 a 10 anos, compreendendo o ensino fundamental anos iniciais. A Escola Municipal Prof. Ivo Garcia Hespporte, oferta ensino para crianças de 4 a 10 anos, o que envolve educação infantil e ensino fundamental anos iniciais. A Escola Municipal Prof. José Rodrigues Silqueira, oferta ensino para crianças de 4 a 10 anos, modalidades de educação infantil e ensino fundamental anos iniciais. A Escola Municipal Monteiro Lobato oferta ensino para crianças de 4 a 10 anos, assim, desde educação infantil ao ensino fundamental

anos iniciais. Esta última escola citada, conta também com salas anexas no distrito União do Leste, na zona rural do município. As escolas citadas são subordinadas à Secretaria Municipal de Educação e têm como mantenedora a prefeitura municipal, com um total de 2.487 crianças atendidas em 2024. (FNDE, 2025).

De posse do apanhado geral sobre o município, passamos às análises de como ocorre o PDDE em Nova Xavantina-MT. Começamos pelas Unidades Executoras próprias que, no município, têm uma única denominação: Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE –, seguido do nome da unidade escolar. Todas as seis escolas da rede municipal têm uma UEx constituída. Não há, no município, uma legislação sobre como deve ser a criação das UEx, apenas editais a cada dois anos regulamentando como deverá ser a eleição de novos membros do CDCE para o próximo biênio.

A mais antiga das UEx teve início em 2000. O quadro 6 apresenta as UEx com data de constituição e nome de sua respectiva escola.

Quadro 6: UEx com data de suas constituições e nome de sua respectiva escola no município de Nova Xavantina.

Nº	UEx	Ano de constituição	Nome da escola
01	CDCE da Esc. Mun. de 1 Grau Deus e Amor	2000	Escola Municipal Deus é Amor
02	CDCE da Escola Municipal Monteiro Lobato	2002	Escola Municipal Monteiro Lobato
03	CDCE da Escola Municipal Professor Jose Rodrigues Silqueira	2006	Escola Municipal Professor Jose Rodrigues Silqueira
04	CDCE Centro de Educação Infantil Giovanna Marra	2009	Centro de Educação Infantil Giovanna Marra – Irmã Francisca
05	CDCE da Escola Municipal Professor Ivo Garcia Hespporte	2016	Escola Municipal Professor Ivo Garcia Hespporte
06	CDCE Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Ana Celia Moreira da Silva Sales	2022	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Ana Celia Moreira da Silva Sales

*Fonte: Criado pela autora com base nos estatutos das UExmunicipais.

Sobre a composição das UEx, temos o/a gestor/a escolar como membro nato do CDCE e demais membros de cada unidade escolar do município pesquisado, como discriminados no quadro 7:

Quadro 7: composição das UEx no município pesquisado.

Nº	UEx	Constituição
01	CDCE da Esc. Mun. de 1 Grau Deus e Amor	Presidente, Vice-presidente, Tesoureiro, Vice-tesoureiro, Secretário, Vice-secretário, Conselho fiscal representante dos pais, dos professores, dos funcionários, e seus suplentes. E Gestor Escolar.
02	CDCE da Escola Municipal	Presidente, Vice-presidente, Tesoureiro, Vice-tesoureiro,

	Monteiro Lobato	Secretário, Vice-secretário, 3 membros Conselho fiscal, e 3 Suplentes Conselho fiscal. E Gestor Escolar.
03	CDCE da Escola Municipal Professor Jose Rodrigues Silqueira	Presidente, Secretário e suplente, Tesoureiro e suplente, 3 membros Conselho fiscal, e 3 Suplentes Conselho fiscal. E Gestor Escolar.
04	CDCE Centro de Educação Infantil Giovanna Marra	Presidente, Secretário e suplente, Tesoureiro e suplente, 3 membros Conselho fiscal, e 3 Suplentes Conselho fiscal. E Gestor Escolar.
05	CDCE da Escola Municipal Professor Ivo Garcia Hespporte	Presidente, Vice-presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário, 2º Secretário, 1 representante dos funcionários, 1 Suplente representante dos funcionários, 3 representante dos pais, 3 Suplente representante dos funcionários. E Gestor Escolar.
06	CDCE Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Ana Celia Moreira da Silva Sales	Presidente, Vice-presidente, Tesoureiro, Vice-tesoureiro, Secretário, Vice-secretário, 3 membros Conselho fiscal, e 3 Suplentes Conselho fiscal. E Gestor Escolar.

*Fonte: Criado pela autora com base nos estatutos das UExmunicipais.

Os membros, em especial o/a Presidente/a, o/a Gestor/a escolar e o/a tesoureiro/a, ficam responsáveis por receber, executar e prestar contas de todo e qualquer recurso que a escola receber, tanto do FNDE, através do PDDE, quanto de recursos próprios e variados como, por exemplo, bazares, festas juninas, doações e etc. A gestão de recursos ocorre, no município, de forma bem delimitada, e seguindo sempre o que reza a legislação.

Quando o Conselho é formado, os novos membros devem constituir um plano de ação para o biênio para o qual foram eleitos, definindo e planejando como serão gastos os recursos a serem recebidos. O intuito desse plano é garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficaz e eficiente, visando otimizá-lo definindo as prioridades, com um roteiro claro e detalhado de como deverá ser a utilização dos recursos financeiros para aquela gestão, monitorando e avaliando os resultados que já foram alcançados, priorizando a transparência. Esse plano pode ou não contemplar um determinado valor como sendo uma reserva de segurança. Mas é importante salientar que o ideal para o Programa Dinheiro Direto na Escola é que a escola utilize em sua totalidade os recursos repassados pelo FNDE a cada ano. Essa confirmação se dá pela Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021, em seu artigo 45º, inciso 3 letra b, que estabelece o índice que mensura o desempenho da gestão descentralizada do PDDE e tem como uma de suas variáveis o índice de execução dos recursos, que vai medir em que proporção os recursos disponibilizados foram executados pelas unidades.

Caso o saldo das contas não seja zerado até 31/12 – final do ano – o saldo que restar deverá ser reprogramado para o ano seguinte. Caso necessário podem ocorrer mudanças nesse plano, mas apenas a fim de contemplar alguma necessidade ou urgência que venham a surgir.

Para a realização das compras, são adotados os seguintes procedimentos: são feitos três orçamentos para o mesmo bem ou serviço necessário, garantindo que possa ser escolhido

o melhor custo-benefício para cada compra ou serviço. Caso o bem ou serviço não puder ser ofertado por três empresas ou pessoas, deve se fazer uma justificativa, em Ata, descrevendo o motivo de não haver três orçamentos para determinada compra. Após o recolhimento dos orçamentos e confirmação da empresa fornecedora do bem ou do serviço, o/a Presidente do Conselho, Gestor/a escolar ou Tesoureiro/a faz o pagamento que pode ser através de Pix, Transferência eletrônica ou com cartão de débito da conta do PDDE que está em nome do Presidente do Conselho.

No princípio do Programa, a opção utilizada era o cheque que não está mais disponível, e ultimamente o cartão de débito da conta caiu em desuso. Os pagamentos, caso sejam realizados através de aplicativo bancário, têm a necessidade de serem autorizados pelos demais membros que gestam a conta. No caso, se o/a Presidente fizer o pagamento, o/a Tesoureiro/a e Gestor/a escolar devem autorizar a compra através de seus acessos ao Banco. Assim, igualmente para cada um/uma dessas três pessoas que compõem o CDCE, membros eleitos, em virtude de que cada um/uma tem um acesso individual no aplicativo. Assim que o pagamento é realizado para o estabelecimento ou para a pessoa prestadora do serviço, a nota fiscal é emitida para o bem ou serviço e vai compor a prestação de contas. A partir daí começa a parte da prestação de contas que, nos dias atuais, no município de Nova Xavantina, está sendo realizada por cada Conselho através do BB Gestão Ágil. No site do Banco do Brasil, a ferramenta BB Gestão Ágil ou apenas BB Ágil, pode ser atualizada em tempo real, anexando-se no espaço correspondente ao valor do débito, o tipo de recurso utilizado – custeio ou capital – e a nota fiscal. Um processo simples e rápido. Este tipo de prestação de contas não é o único método utilizado. Ainda é complementado, após o fim do ano letivo, quando é organizada uma planilha em duas vias, contendo toda a prestação de contas, detalhada, do ano. Nela, consta desde o recurso que foi reprogramado do ano anterior – caso haja – até o saldo final verificado em 31 de dezembro do ano corrente. Uma via da planilha é encaminhada, geralmente, até 31 de janeiro do ano seguinte à Secretaria Municipal de Educação onde o/a responsável por registrar os dados financeiros consolidados no Programa SIGPC fará a conferência e os lançamentos necessários, solicitando correções caso haja necessidade.

Junto com a planilha detalhada de prestação de contas, são encaminhadas cópias oficiais dos documentos comprobatórios dos orçamentos, notas fiscais e comprovantes de pagamento que constam na planilha. Cada recurso recebido deve ter uma prestação de contas específica, não podendo haver apenas uma planilha para justificar gastos do PDDE e Ações Integradas, por exemplo, porque são recursos de rubricas diferentes. Após o envio de dados, o

programa SIGPC procederá a emissão de pareceres que podem ser “Aprovada”, “Aprovada com ressalva”, “Não aprovada” ou, mesmo, “Não apresentada”. Em caso de irregularidades os/as responsáveis serão notificados/as e se não sanadas as irregularidades haverá registro de inadimplência no sistema, podendo gerar futuras suspensões de repasses.

A outra via da planilha com as prestações de contas e documentos comprobatórios de despesas e pagamentos originais é mantida arquivada na sede da escola, sempre devidamente organizada, acessível e disponível para consultas, verificações e comprovações a qualquer momento. É possível, nesse sentido, afirmar que os procedimentos realizados no município de Nova Xavantina-MT, em relação aos recebimentos, execuções e prestações de contas do PDDE, estão de acordo com as normas e estão sendo executados de forma correta, como prevê a legislação, conforme constatamos na pesquisa que realizamos, autorizada pelo Comitê de Ética em Pesquisa, nº 92260625.5.0000.5352, em anexo à presente dissertação.

As análises realizadas nesta seção reafirmam a necessidade de manutenção e melhoramento do PDDE como política pública federal devido a sua essencialidade e ao fortalecimento que transmite à educação básica no país. Ao assegurar repasse de recursos descentralizados, o PDDE promove o protagonismo da escola, tendo ela poder de decisão, viabilizando manutenção adequada, aquisição de matérias indispensáveis e melhorias pedagógicas necessárias ao processo educativo.

Sobre a tomada de decisão das escolas no município de Nova Xavantina-MT, quanto às necessidades para cada ano letivo, compreendemos que há tentativas de um planejamento que envolva Conselho deliberativo, Gestão escolar e funcionários/as das unidades escolares a fim de ter um panorama geral para que o recurso seja gasto da melhor maneira possível. E o que seria considerado um gasto racional? Investimentos que contemplem a necessidade de toda escola, que seja o recurso financeiro solicitado e aplicado em percentuais a partir das necessidades: uma parcela destinada a investimentos para aquisições de bens e materiais permanentes, quando necessário no respectivo exercício. Outra “tomada de decisões” está voltada à realização de reparos em geral, manutenção de estruturas e equipamentos e outra, ainda, destinada à aquisições para uso cotidiano e de expediente. Porém ressalta-se que o montante de recursos disponibilizados é limitado, o que impossibilita o atendimento integral de todas as demandas identificadas. Pode ocorrer em um determinado ano apenas aquisição de um bem considerado de necessidade alta ou apenas reparos e manutenções para garantir o bom funcionamento de cada unidade escolar. Contudo foi verificado que a Secretaria Municipal de Educação do município supre as urgências quando as escolas não conseguem

sanar as necessidades com o PDDE. Em nossa compreensão, uma ação legal, pertinente e de responsabilidade do poder público, que avaliamos com positividade.

Essa autonomia escolar que o programa assegura, permite decisões rápidas e adequadas à demanda de cada escola e permite que os recursos sejam aplicados de forma personalizada, segundo as demandas coletivas, para atingir cada público específico. Resultando em garantia de equidade nos gastos dos recursos recebidos, pois nem toda escola precisa de materiais, de reparos e aquisições, investimentos, para viabilizar o processo educacional. A participação da comunidade escolar presente no Conselho Deliberativo fortalece a transparência e legitima as necessidades da comunidade escolar com garantias dos interesses coletivos e prioridades pedagógicas locais.

Ampliar o PDDE quanto ao volume de recursos repassados se torna imprescindível para assegurar um aumento da capacidade de resposta das escolas às demandas estudantis que aumentam a cada ano. Essa ampliação, em nossa compreensão, pode se dar em Valor Per Capita/ano e formação para os/as gestores/as, ações que consideramos cruciais. Lembramos a necessidade de, constante e permanentemente, aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento e apoio técnico para fortalecer a gestão e a eficácia no uso dos recursos públicos destinados pelo Programa. São estratégias contributivas para a consolidação de uma educação pública de qualidade, capaz de atender às demandas das crianças e às exigências do desenvolvimento do ensinar e do aprender.

Ainda que a pesquisa tenha analisado o ano de 2025, vale ressaltar que o município, através da secretaria municipal de educação, tem solicitado alterações importantes para os Conselhos Deliberativos das unidades escolares quanto aos seus estatutos para o ano de 2026. As alterações solicitadas se devem às necessidades de atualizar o que já é desenvolvido como o caso de autorizar transferências bancárias online e retirar o uso de cheques – em desuso –. A alteração mais importante e necessária, em nossa perspectiva, é que a partir do ano de 2026 o/a gestor/a escolar deverá obrigatoriamente ser o/a presidente/a do CDCE, a fim de, primeiro, facilitar os procedimentos de compras, prestação de contas, reuniões e planos de gestão com alguém que esteja disponível a qualquer tempo para os interesses da escola e, segundo, oficializar quem realmente já faz o movimento acontecer em cada escola e tem sido o/a responsável pelos procedimentos do PDDE. Com essas alterações vemos o interesse do município, via Secretaria Municipal de Educação, em melhorar o cotidiano das escolas, facilitando e simplificando os procedimentos em relação ao programa PDDE.

3. UM OLHAR DAS EQUIPES GESTORAS SOBRE O PDDE E SUAS POTENCIALIDADES

Na presente seção trataremos os resultados dos questionários aplicados a fim de analisar as percepções das equipes gestoras do recurso das escolas sobre o programa PDDE e as possibilidades de promoção da autonomia administrativa e pedagógica das escolas públicas municipais de Nova Xavantina-MT. Com as respostas verificaremos os pontos de vista emitidos e os sentidos presentes nas respostas das equipes gestoras das escolas, bem como as particularidades no tratamento da política pública em cada escola. A perspectiva do debate na presente seção é estabelecer um diálogo acerca da autonomia administrativa e pedagógica das escolas da rede municipal de Nova Xavantina-MT.

Pretendemos, com esse movimento, responder a questão: quais as percepções das equipes gestoras do PDDE das escolas municipais de Nova Xavantina-MT sobre o PDDE? Desenvolveremos um diálogo com os textos selecionados para compreender abrangências possíveis do programa e compreender como a rede escolar do município se relaciona neste contexto. Para colaborar com o debate usamos, nesta seção, textos e autores/as: *Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): Diálogos e perspectivas* de Katrib, Araújo, Gonçalves, Costa, Manuel, 2024; *Gestão financeira escolar: montantes, gastos e o que diretores, coordenadores e estudantes têm a dizer sobre isso*, de Viana, 2019, e *A atuação das unidades executoras próprias no Programa Dinheiro Direto na Escola: reflexões sobre o controle social na rede municipal de Itamaraju*, de Araújo, 2022.

Como já citado as equipes gestoras que estão em menção nas análises, são: diretor/a da escola, o/a presidente do conselho deliberativo, tesoureiro/a do conselho deliberativo, enquanto responsáveis tanto pelo recebimento e utilização do recurso do PPDE como pela prestação de contas. A apresentação dos resultados foi feita mediante o diálogo com as questões que constam no questionário que consta no apêndice, a partir das análises das compreensões dos/as participantes, envolvendo uma abordagem dialético-hermenêutica. Como compreende Viana (2019, p. 134), para conseguirmos com este trabalho investigar se o PDDE cumpre com seus objetivos legais, destacando seus impasses e, também, suas potencialidades como uma política pública.

A seção está dividida em três partes para melhor desenvolver a pretensão teórica. Inicialmente, apresentamos as percepções; depois apresentação dos resultados da pesquisa de campo e suas análises e posteriormente, analisamos o PDDE como promotor – ou não – de autonomia no âmbito municipal.

3.1 Percepções das equipes gestoras da rede municipal de Nova Xavantina-MT

A seção se desenvolve a partir do objetivo de analisar as percepções das equipes gestoras dos recursos do PDDE, as possibilidades de promoção da autonomia administrativa e pedagógica das escolas públicas municipais de Nova Xavantina-MT e trabalha os resultados dos questionários realizados com membros das equipes gestoras dos recursos do PDDE das seis (06) escolas municipais de Nova Xavantina-MT, que são: diretor/a da escola, o/a presidente do conselho deliberativo, tesoureiro/a do conselho deliberativo, sendo no máximo três pessoas para cada unidade escolar pesquisada, levando-se em consideração que algum/a ou alguns/as podem não aceitar participar e com isso poderão ser duas, uma ou nenhuma pessoa em determinada escola totalizando, no máximo dezoito (18) pessoas possíveis de participação. Devido ao tamanho do município pesquisado e a intenção de fazer um estudo de caso sobre o PDDE no município é que decidimos pesquisar todas as escolas municipais para demonstrar as diferenças e igualdades entre elas no tratamento dos recursos do PDDE.

Os nomes dos/as gestores/as participantes não serão divulgados. Em vez dos nomes, usaremos, para as escolas: A, B, C, D, E, F e para os/as gestores/as: 1, 2, 3, onde o 1 será o/a diretor/a da escola, 2 será o/a presidente/a do conselho deliberativo, o 3 será o/a tesoureiro/a, sempre, mesmo que algumas pessoas detentoras de tais cargos decidam não participar. Os nomes, tanto de gestores/as quanto de escolas, são codificados para que não hajam identificações e o sigilo, como previsto no projeto aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa, seja preservado.

Os questionários têm um caráter qualitativo/quantitativo com o objetivo de coletar dados referentes à gestão dos recursos, aos planejamentos e encaminhamentos dos investimentos, estudo dos pontos positivos e negativos da política pública pesquisada e as implicações na autonomia escolar e promoção da capacidade formativo-educativa. As percepções das equipes gestoras foram coletadas para análises, críticas e sugestões no sentido de compreender a política pública do PDDE, relacionar com os impactos nas escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT e proporcionar condições de visualização de ações de redirecionamento e qualificação do programa, conforme projeto submetido ao Comitê de Ética, protocolo número, 92260625.5.0000.5352, em anexo.

Primeiramente, fomos até a secretaria municipal de educação para a apresentação do projeto e pedimos de autorização mediante termo de autorização em anexo (anexo 3) que foi assinado pela secretária municipal de educação, posteriormente fizemos uma visita a cada

unidade escolar para solicitar a autorização de cada escola através do termo de autorização que consta no anexo 4, que foi assinado por cada diretor/a escolar. Com esses termos devidamente assinados solicitamos às escolas os nomes e contatos dos/as possíveis entrevistados/as.

Na posse dos nomes dos/as entrevistados/as e verificados os critérios de inclusão e exclusão, a saber, 1) critérios de inclusão: ser gestor/a dos recursos PDDE na sua unidade; ter disponibilidade para participar da pesquisa; fornecer consentimento através dos termos assinados; ausência de critérios de exclusão; 2) critérios de exclusão: gestores/as que não desejam participar da pesquisa e manifestem não assinando o TCLE ou nem mesmo aceitem os primeiros contatos; não ser gestor/a dos recursos das escolas da rede municipal; que manifestem conflitos de interesses, como previamente manifestar-se, de qualquer modo, desinteressado/a pela pesquisa, mas que vai participar somente para responder por que não acredita em pesquisas; ausência de critérios de inclusão.

Após a autorização das unidades e verificação de critérios entramos em contato com os/as possíveis participantes para a apresentação do projeto e esclarecimentos de dúvidas quanto à participação e a possibilidade de desistência a qualquer tempo caso desejarem. Posteriormente os questionários foram enviados em formato online para os/as gestores/as dos recursos que autorizaram o envio do link da pesquisa.

O questionário eletrônico que está no apêndice da presente dissertação, é constituído de um rol de questões objetivas e discursivas consideradas centrais para a colher as percepções da equipe gestora do PDDE. Possui ao todo 19, questões que estão separadas por blocos. O bloco 1 é formado por 2 questões onde consta o termo de consentimento livre e esclarecido – TCLE – e se a pessoa aceita participar da pesquisa. O bloco 2 é formado por 4 questões onde consta a identificação do perfil do entrevistado/a. O bloco 3 é formado por 12 questões sendo 7 objetivas e 5 descritivas onde consta a pesquisa propriamente dita. Para aqueles e aquelas que aceitarem participar da pesquisa bastou marcar como lido o TCLE e responder que sim no bloco 1. Àqueles/as que não aceitaram participar bastou marcar como lido, ao TCLE e responder que não no bloco 1 e com isso a pesquisa já era finalizada.

Após o recebimento dos questionários, se necessário, poderíamos entrar em contato com as pessoas pesquisadas para a confirmação dos dados, para esclarecimentos de dúvidas e, inclusive para a reformulação e/ou constituição de um grupo online - fórum de discussão - (que poderia ser através de grupo de WhatsApp ou outra plataforma) permitindo debates a cerca de temas relacionados contribuindo com uma maior objetividade dos dados e a viabilização das análises, o que, pela pesquisadora, não foi considerado necessário.

3.2 Apresentação e Análise dos Dados da Pesquisa

Após a explanação do processo de coleta de dados passamos para a exposição dos dados coletados: Acerca do Bloco 1: TCLE e aceite da pesquisa. Ao todo foram 18 pessoas convidadas a participar da pesquisa, 3 para cada unidade escolar. Desses 18, 14 aceitaram participar da pesquisa, os outros 4 não. Bloco 2: Perfil dos/as entrevistados/as. Através da pesquisa, identificamos que todas as escolas tiveram representantes que responderam ao questionário garantindo a participação de, pelo menos, uma pessoa em cada instituição o que, em nossa perspectiva valida a pesquisa pela representatividade de todas no estudo de caso; Sobre o grau de escolaridade, identificamos que 1 pessoa (7,1%) tem mestrado; 7 pessoas (50%) são pós-graduados/as; 1 pessoa (7,1%) está cursando pós-graduação; 3 pessoas (21,4%) são apenas graduados/as; 2 pessoas (14,3%) têm o ensino médio completo. Esse retrato do grau de escolaridade se justifica na composição dos conselhos deliberativos no qual a maior representação é de professores/as. Pois, das 14 pessoas (100%) que responderam ao questionário, 9 pessoas (64,3%) são professores/as; 2 pessoas (14,3%) fazem parte do quadro da escola e trabalham como Apoio Administrativo Educacional – Manutenção da Infraestrutura; uma (01) pessoa (7,1%) faz parte do quadro da escola e trabalha como Apoio Administrativo Educacional – Alimentação Escolar; uma (01) pessoa (7,1%) é Nutricionista; e uma (01) pessoa (7,1%) disse que não tem cargo ou função alguma.

Em relação à participação no Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar tivemos resposta de cinco (05) diretores/as (35,7%); cinco (05) presidentes (35,7%); e quatro (04) tesoureiros/as (28,6%). Desses/as, sete (07) pessoas (50%) estão em sua primeira participação em um conselho escolar totalizando, no fim de 2025, dois (02) anos de participação; quatro (04) pessoas (28,6%) estão entre 3 e 7 anos demonstrando, pelas respostas, posse de um pouco mais de experiências em relação a conselhos escolares; três (03) pessoas (21,4%) não responderam o item. Esse quantitativo de indivíduos em primeiro mandato pode impactar de forma negativa o funcionamento do Conselho Deliberativo e ter influências sobre o PDDE, caso não haja formações periódicas sobre os temas básicos e necessários.

A presente pesquisa previu a participação de dezoito (18) pessoas, sendo seis (06) diretores/as, seis (06) presidentes e seis (06) tesoureiros/as, com o objetivo de contemplar todas as funções que fazem a gestão dos recursos do PDDE e ampliar a compreensão sobre o funcionamento do programa nas escolas. Deste total previsto foi observada a predominância do gênero feminino, sendo quinze (15) mulheres e três (3) homens, o que evidência uma

maior representação feminina nas funções relacionadas à gestão escolar nas unidades investigadas. Tal predominância pode estar associada ao fato de que, no contexto da educação básica, especialmente na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, o ensino ofertado é desenvolvido basicamente com a presença majoritária de professoras, bem como há maior participação de mulheres na vida escolar das crianças, tanto no acompanhamento quanto nas atividades relacionadas à comunidade escolar. Durante a realização da pesquisa, registrou-se a ausência de participação de um (01) diretor/a correspondente ao Gestor/a 1, Escola F; de um/uma (01) presidente/a identificado/a como Gestor/a 2, Escola E; e de dois (02) tesoureiros/as referentes a Gestor/a 3, Escola A e Gestor/a 3, Escola B. Embora tenham sido convidados/as e tenham inicialmente sinalizado que responderiam aos instrumentos de coleta de dados, não houve retorno efetivo, nem justificativas para a não participação. Tal situação pode ter limitado a abrangência das percepções analisadas, sem, contudo, comprometer os objetivos propostos para o estudo.

Acerca do Bloco 3: o questionário da pesquisa, está formado por 12 questões, sendo 7 objetivas e 5 descritivas onde consta a pesquisa propriamente dita. Neste bloco as questões tiveram como objetivo compreender o nível de conhecimento dos/as participantes acerca do conselho escolar, bem como identificar suas percepções quanto ao funcionamento do órgão nas unidades escolares e do Programa Dinheiro Direto na Escola.

Começando pela oferta de formação específica para gerir os recursos do PDDE fornecida tanto pela escola como pela Secretaria Municipal de Educação, tivemos 7 pessoas (50%) respondendo que não tiveram formação específica ofertada por essas entidades; 6 pessoas (42,9%) responderam que tiveram sim uma formação específica na área; e 1 pessoa (7,1%) que não soube responder. Cumpre destacar que, nesta questão, havia como opção de resposta a alternativa “SIM, 2 OU MAIS”; contudo, nenhum participante a assinalou.

Tal resultado nos leva a inferir que a oferta dessas formações foi insuficiente ou pouco divulgada, o que se mostra inadequado, sobretudo em razão do reduzido número de pessoas às quais tais formações se destinavam. Observou-se, ainda, que, das seis pessoas que responderam afirmativamente a esta questão, cinco ocupam o cargo de diretor/a. Tal dado pode ensejar duas interpretações: ou a comunicação acerca do tema restringe-se a tais profissionais, ou a resposta teve a finalidade de isentar a escola ou a Secretaria Municipal de Educação quanto à responsabilidade pela oferta de formação específica.

Quanto à busca pessoal por uma formação específica para gerir os recursos do PDDE 7 pessoas (50%) disseram que buscaram sim uma formação por iniciativa própria e as outras 7 pessoas (50%) disseram que não. Com base nas duas primeiras questões do bloco 3, verificou-

se que, das 14 pessoas (100%) pesquisadas, 1 pessoa (7,1%) realizou apenas a possível formação ofertada pela escola ou Secretaria Municipal de Educação; 2 pessoas (14,3%) realizaram exclusivamente uma formação por iniciativa própria; 5 pessoas (35,7%) realizaram tanto a possível formação ofertada pela escola ou secretaria municipal de educação quanto uma formação por iniciativa própria; e 6 pessoas (42,9%) não realizaram nem a possível formação ofertada pela escola ou Secretaria Municipal de Educação, tampouco uma formação por iniciativa própria. Esse panorama evidencia que quase metade dos/as participantes não possui formação específica para desempenhar suas funções nos conselhos deliberativos. Ponto que consideramos necessitar de uma revisão por parte dos/as responsáveis tanto das escolas como da Secretaria Municipal de Educação.

No que se refere ao tempo participação no cotidiano da unidade escolar observa-se que mais da metade dos/as participantes (8 pessoas – 57,1%) possuem mais de cinco anos de convívio com a comunidade escolar na qual faz parte do conselho. Tal dado reforça a compreensão de que aqueles/as que mais participam são, em geral, os/as que possuem maior tempo de convivência e, conseqüentemente, maior conhecimento acerca das necessidades das unidades escolares. Além desses/as, 3 pessoas (21,4%) disseram possuir entre dois e cinco anos de convívio no cotidiano escolar; e 3 pessoas (21,4%) disseram possuir entre um e dois anos de convívio no cotidiano escolar. Na observação de tais tempos, vale ressaltar que este conselho deliberativo pesquisado já estava em final de mandato.

Quanto ao nível de conhecimento dos/as participantes sobre o PDDE, tivemos como questionamentos, ciência de suas atribuições, ciência dos valores recebidos e frequência das reuniões e os/as participantes avaliaram com as seguintes percepções que são apresentadas no quadro 8 para uma melhor visualização.

Quadro 8: Nível de conhecimento dos participantes sobre PDDE.

QUAL SEU NÍVEL DE CONHECIMENTO SOBRE O PDDE						
RESPOSTAS	EXCELENTE	MUITO BOM	BOM	REGULAR	RUIM	MUITO RUIM
ALTERNATIVAS						
a) Sobre suas atribuições quanto a sua função?	1	4	8	1		
b) Sobre os valores repassados?	1	3	7	3		
c) Sobre frequência de realização de reuniões?	1	5	6	2		

*Fonte: produzido pela autora.

A partir desses dados observamos que o nível de conhecimento dos/as participantes acerca do PDDE, no que se refere ao conhecimento sobre suas atribuições, a maioria avaliou seu nível de conhecimento como bom, totalizando oito respostas, seguido de quatro respostas classificadas como muito bom e uma como excelente, enquanto apenas um/uma participante indicou conhecimento regular. Esse resultado sugere que os/a participantes, de modo geral, demonstram possuir compreensão satisfatória sobre suas responsabilidades no âmbito do programa. Ponto positivo, pois a gestão financeira escolar exige o envolvimento de todos/as os/as membros, sendo fundamental que tais participantes possuam conhecimento sobre as atribuições, os valores recebidos e os processos de tomada de decisão, como as reuniões e deliberações coletivas (Viana, 2015).

Em relação ao conhecimento acerca dos valores repassados pelo PDDE, percebe-se uma distribuição semelhante, com predominância da avaliação boa, indicada por sete participantes. Além disso, três participantes classificaram seu conhecimento como muito bom, um como excelente e três como regular. Os dados evidenciam que, embora a maior parte dos/as participantes possua entendimento adequado sobre os recursos financeiros recebidos, ainda há um grupo que apresenta nível apenas intermediário de conhecimento sobre esse aspecto. Sendo esse ponto considerado por nós uma defasagem visto que é fundamental ter um conhecimento abrangente sobre todos os aspectos do programa e do funcionamento e dinâmica da política pública.

Quanto à frequência de realização das reuniões, observamos novamente predominância da avaliação boa, com seis respostas, seguida de cinco muito boas, uma excelente e duas regulares. Tal resultado demonstra que os/as participantes possuem percepção positiva em relação à organização e periodicidade dos encontros relacionados à gestão do programa. Sendo isso uma vantagem, pois, a participação ativa dos membros da comunidade escolar contribui para o fortalecimento do controle social e para maior transparência na utilização dos recursos públicos destinados à educação (Araújo, 2022).

De modo geral, os dados indicam um panorama considerado satisfatório, com maior concentração das respostas nas categorias bom e muito bom. Entretanto, a presença de avaliações regulares aponta para a necessidade de fortalecimento das ações de orientação e capacitação, a fim de ampliar o domínio dos/as participantes sobre os aspectos operacionais e administrativos do programa visto que o PDDE busca fortalecer a autonomia da gestão escolar e ampliar a participação da comunidade nas decisões relacionadas ao uso dos recursos (Katrib et al., 2024).

Quanto à avaliação pessoal sobre como é a política pública do PDDE, tivemos como questionamentos, o planejamento de gestão de recursos, a utilização de recursos, e a prestação de contas e os/as participantes avaliaram com as seguintes percepções que são apresentadas no quadro 9 para uma melhor visualização.

Quadro 9: Avaliação dos participantes sobre como é a política pública do PDDE.

QUAL SUA AVALIAÇÃO SOBRE COMO É A POLÍTICA PÚBLICA DO PDDE EM RELAÇÃO A:						
RESPOSTAS	EXCELENTE	MUITO BOM	BOM	REGULAR	RUIM	MUITO RUIM
ALTERNATIVAS						
a) Planejamento de gestão de recursos?	2	4	7	1		
b) Utilização dos recursos?	3	4	6	1		
c) Prestação de contas?	5	5	3	1		

*Fonte: produzido pela autora.

No presente quadro observamos a avaliação dos/as participantes considerando aspectos relacionados ao planejamento, à utilização dos recursos e à prestação de contas. No geral, houve predominância das avaliações bom, muito bom e excelente, indicando uma percepção positiva dos/as participantes em relação à execução e funcionamento do programa.

Sobre planejamento, a maioria dos/as participantes classificou esse aspecto como bom, com sete respostas, seguido de muito bom, com quatro respostas e excelente, com duas respostas, havendo, também, apenas uma avaliação regular. Esses resultados sugerem que os/as participantes percebem o planejamento como um elemento presente na boa execução do programa, ainda que exista espaço para aprimoramento. Um ponto importante conforme destaca Katrib et al (2024), é que o PDDE representa uma política pública que busca fortalecer a autonomia das instituições escolares por meio da descentralização de recursos financeiros, possibilitando maior capacidade de planejamento e gestão no âmbito das escolas.

Sobre utilização dos recursos, houve predominância das avaliações boa, com seis respostas; muito boa, com quatro avaliações, e excelente, com três. Apenas uma avaliação considerou regular. Isto indica que os/as participantes consideram satisfatória a aplicação dos recursos provenientes do programa. E a adequada utilização dos recursos financeiros está diretamente ligada a gestão financeira escolar e à participação de todos/as nas decisões administrativas. De acordo com Viana (2019), a gestão financeira nas escolas públicas envolve processos de planejamento, acompanhamento e tomada de decisões coletivas, sendo fundamental que gestores/as e demais participantes compreendam o funcionamento das políticas de financiamento educacional.

Sobre a prestação de contas, notamos maior concentração nas avaliações excelente e muito bom, ambas com cinco respostas, seguidas de três avaliações boas e uma regular. Esse dado evidencia que os/as participantes consideram este ponto bem estruturado. Este elemento, a prestação de contas, é essencial na gestão de recursos públicos, pois garante transparência e responsabilidade na utilização. Colaborando com essa perspectiva, Araújo (2022) ressalta que a facilidade na prestação de contas garante a legitimidade da gestão dos recursos educacionais.

O quadro situacional obtido, resume que os/as participantes possuem uma percepção positiva em relação à estes três pontos. Entretanto, a presença de algumas avaliações regulares demonstra a necessidade de fortalecer processos de formação, e acompanhamento das ações a fim de garantir maior eficiência na gestão dos recursos.

Na sequência, indagamos acerca da forma de utilização do recurso em cada unidade escolar. Verificamos que 7 pessoas (50%) afirmaram que o recurso é aplicado com base em planejamento prévio, embora no decorrer do período, também sejam atendidas demandas urgentes; por sua vez, 4 pessoas (28,6%) declararam que o recurso é empregado exclusivamente conforme o planejamento estabelecido; apenas 1 pessoa (7,1%) informou que a aplicação ocorre unicamente para atender demandas urgentes; ademais, 1 pessoa (7,1%) destacou que o recurso é utilizado de maneira adequada e organizada, enquanto 1 pessoa (7,1%) declarou não saber opinar a respeito.

Estes resultados indicam que a maior parte dos/as participantes afirma que os recursos são utilizados com base em planejamento prévio, ainda que, ao longo do período, sejam necessárias adequações para atender demandas emergenciais da escola. Essa percepção demonstra que as unidades escolares buscam organizar a aplicação dos recursos de forma planejada, ao mesmo tempo em que mantêm certa flexibilidade para responder às necessidades imediatas do cotidiano escolar. Se confirma aqui um dos focos do programa que é contribuir para autonomia das escolas em relação a suas necessidades.

Quanto ao que se refere ao valor recebido pelas escolas através do PDDE e sua relação com as necessidades educativo-pedagógicas, bem com a autonomia de gestão, as percepções dos/as participantes da pesquisa encontram-se apresentadas no quadro 10, a fim de possibilitar uma melhor visualização.

Quadro 10: Percepções dos/as participantes sobre valores repassados a escola através do PDDE.

COMO VOCÊ CONSIDERA O VALOR RECEBIDO PELA ESCOLA ATRAVÉS DO PDDE.						
RESPOSTAS	EXCELENTE	MUITO	BOM	REGULAR	RUIM	MUITO

ALTERNATIVAS		BOM				RUIM
a) As necessidades educativo-pedagógicas?	2	4	6	1		1
b) Com a autonomia de gestão escolar?	2	5	5	2		

*Fonte: produzido pela autora.

Aqui se observa que a maioria dos/as participantes da pesquisa avalia de forma positiva o valor recebido pelas escolas no que se refere ao atendimento das necessidades educativo-pedagógicas e à autonomia da gestão escolar. No primeiro aspecto, predominam as avaliações boas e muito boas, indicando que os recursos contribuem para atender demandas pedagógicas da escola, embora ainda existam percepções de que os valores podem ser insuficientes em determinadas situações. No segundo aspecto também se verifica predominância das avaliações boas e muito boas, sugerindo que o programa possibilita maior capacidade de decisão das escolas quanto à aplicação dos recursos.

Assim, os resultados indicam que os/as participantes reconhecem a importância dos recursos do programa para o funcionamento da escola e para o fortalecimento da autonomia da gestão, ainda que se evidencie a necessidade de contínuo aprimoramento na adequação dos valores às demandas educacionais.

Quanto a uma possível contribuição do valor repassado pelo PDDE para a melhoria da qualidade do ensino na escola sob sua gestão, bem como para a permanência e a aprendizagem dos/as alunos/as, os/as participantes da pesquisa apresentaram suas percepções, as quais estão expostas no quadro 11.

Quadro 11: percepções dos participantes sobre a contribuição do PDDE para as escolas.

O VALOR QUE O PDDE REPASSA PARA AS ESCOLAS CONTRIBUI COM						
RESPOSTAS	EXCELENTE	MUITO BOM	BOM	REGULAR	RUIM	MUITO RUIM
ALTERNATIVAS						
a) Melhoria da qualidade do ensino na escola que você faz a gestão?	3	3	7	1		
b) A permanência dos alunos na escola?	3	4	5	2		
c) Aprendizagem dos alunos?	2	5	5	2		

*Fonte: produzido pela autora.

Neste quadro observamos que os/as participantes percebem de forma positiva a contribuição do PDDE para o contexto escolar. Sobre melhoria da qualidade do ensino, predominam as avaliações boas, seguidas de excelentes e muito boas, indicando que os

recursos do programa são percebidos como importantes para o desenvolvimento de ações que favorecem o funcionamento e a organização das atividades pedagógicas, ainda que, como visto anteriormente, insuficientes.

Sobre permanência dos/as alunos/as na escola e à aprendizagem, também se observa concentração das respostas nas categorias bom e muito bom, sugerindo que os/as participantes reconhecem a relevância do programa para a manutenção de condições adequadas ao processo educativo. Em relação às ações da sua escola – de cada gestor/a – que geram avanços na qualidade da educação, com o apoio do PDDE foi observado que 8 pessoas (57,1%) mencionaram a compra de material pedagógico como auxílio relevante do PDDE para alavancar a qualidade no aprendizado dos/as alunos/as. Dessas 8 pessoas, 2 pessoas (14,3%) ainda indicaram a manutenção da infraestrutura como auxílio do PDDE para com o aumento da qualidade da educação dos/as alunos/as. Apresentamos abaixo a opinião de um/uma dos/as pesquisados/as sobre esse apoio do PDDE ao avanço da qualidade da educação.

O apoio do PDDE contribui para avanços da qualidade da educação dos estudantes da escola por meio da aquisição de materiais e recursos para apoiar a prática pedagógica dos professores como: jogos educativos, material dourado, ábaco, livros literários, além de reparos e manutenção para manter a qualidade da estrutura das salas de aulas e dos demais ambientes de aprendizagem da escola. (Gestor/a 1, Escola C).

Esses resultados demonstram que os/as participantes associam o programa principalmente à aquisição de materiais pedagógicos e à melhoria da infraestrutura escolar. Tivemos também como resposta a este questionamento 2 pessoas (14,3%) que disseram não saber responder a essa pergunta. Além disso, algumas respostas foram bastante genéricas, como “simulados”, “projetos”, “suporte” e “planejamento”, cada uma mencionada por um/uma participante, numa porcentagem de 7,1% em cada retorno.

Numa primeira impressão supomos que essas respostas variadas foram muito vagas para que conseguíssemos entender/compreender quais são as ações que estão sendo desenvolvidas e se o PDDE contribui efetivamente com avanços na qualidade da educação nas escolas do município.

Quanto a questão “A gestão que sua escola faz dos recursos do PDDE, desde a elaboração do projeto de investimentos, garante ou envolve a participação da comunidade na gestão escolar, tanto pedagógica quanto financeira? Se sim, como?”, verificamos que 10 pessoas (71,43%) disseram que a comunidade participa da gestão tanto pedagógica como financeira. Dessas 10 pessoas, 8 pessoas (57,1%) disseram que essa participação é feita

através de reuniões. Apresentamos abaixo a opinião de dois dos/as pesquisados/as sobre a participação da comunidade.

Sim, em assembleia geral, com a comunidade escolar é possível organizar e planejar metas para aplicação financeira, garantindo que os recursos recebidos sejam gastos de forma adequada para melhorar a qualidade de ensino. (Gestor/a 1, Escola A).

Sim. A partir de reuniões e rodas de conversa com Professores, servidores, pais e alunos para discutir as demandas e necessidades que permeiam o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da escola. (Gestor/a 1, Escola C).

Essas opiniões evidenciam que esses momentos de diálogo possibilitam a discussão das demandas da escola e o planejamento da aplicação dos recursos financeiros, fortalecendo o processo de tomada de decisões coletivas. Entretanto tivemos 1 pessoa (7,1%) que respondeu “Não”, 2 pessoas (14,3%) que responderam “não saber” e 1 pessoa (7,1%) respondeu que “cumpre projeto de terceiros”. Esses resultados também apontam que nem todos/as os/as participantes da pesquisa percebem ou reconhecem essa participação coletiva, sugerindo que, embora a participação seja percebida pela maioria, ainda existem desafios relacionados à ampliação do envolvimento da comunidade escolar e à compreensão dos processos de gestão do programa.

Ao término do questionário, a pergunta referia “Quais pontos positivos e negativos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), enquanto política pública, você destaca?”. Para melhor visualizarmos as respostas obtidas, apresentamos, a seguir, algumas percepções dos/as entrevistados/as.

Pontos positivos:

A autonomia que o PDDE garante à escola, dando a ela o poder de decisão sobre o que fazer com o dinheiro. (Gestor/a 2, Escola B).

Garantia de melhorias no ensino e educação das crianças. (Gestor/a 3, Escola D).

Possibilidade de reposição de materiais básicos para a escola. (Gestor/a 2, Escola D).

A escola pode fazer compras realmente necessárias e úteis. (Gestor/a 2, Escola C).

Os recursos ajudam a garantir qualidade na aprendizagem. (Gestor/a 1, Escola A).

Autonomia para escola adquirir o que precisa. (Gestor/a 1, Escola D).

O PDDE é uma ferramenta fundamental que permite que as escolas tomem decisões sobre o uso do dinheiro de acordo com a realidade e as verdadeiras necessidades do

ção da escola. Além disso, possibilita o envolvimento e participação da comunidade e de todos os envolvidos no processo educativo, na análise da realidade e tomadas de decisão favorecendo a melhoria da aprendizagem e da qualidade de ensino da escola. (Gestor/a 1, Escola C).

Os recursos irem diretamente pra cada unidade escolar. (Gestor/a 3, Escola F).

Fortalecimento da autonomia escolar; Descentralização dos Recursos; Participação democrática e agilidade na resolução de problemas. (Gestor/a 1, Escola E).

A transparência do programa. (Gestor/a 3, Escola E).

Pontos Negativos:

Achamos pouco os recursos que vêm. (Gestor/a 1, Escola B).

Orçamentos tomam muito tempo. (Gestor/a 1, Escola D).

Valor insuficiente; Falta de capacitação continua; Excesso de normas e prestação de contas complexa, porém já melhorou com o BB Ágil. (Gestor/a 1, Escola E).

Dinheiro insuficiente para as necessidades da escola. (Gestor/a 2, Escola B).

Pouco repasse, em relação às muitas despesas que a escola tem. (Gestor/a 2, Escola F).

Os recursos recibos não deveriam ser tão burocráticos para uso/gastos. (Gestor/a 1, Escola A).

Deveria ser um valor mais alto. (Gestor/a 3, Escola F).

A prestação de contas do PDDE, por ser muito rigorosa e burocrática, acaba engessando muitas ações que poderiam ser realizadas dentro da escola por meio da aquisição de materiais/produtos e serviços. Isso porque, a escassez de oferta de produtos e a falta de três estabelecimentos que dispõem de tais produtos, dificultam o rígido cumprimento das exigências da prestação de contas. (Gestor/a 1, Escola C).

Entre os/as participantes da pesquisa, houve duas (2) pessoas (11,11%) que afirmaram não saber responder acerca dos pontos positivos e negativos do programa, sendo estes, Gestor/a 2 da Escola A e Gestor/a 3 da Escola C, o que pode indicar limitações no conhecimento sobre o programa ou na participação de tais sujeitos em relação ao funcionamento do programa nas respectivas unidades escolares.

Ao analisar as respostas dos/as participantes da pesquisa sobre os pontos positivos e negativos do PDDE, observamos que os aspectos mais destacados como positivos estão relacionados à autonomia da escola na gestão dos recursos, à descentralização financeira e à possibilidade de atender necessidades imediatas do contexto escolar. Percepções estas que estão alinhadas com a proposta do programa. Como negativos, apontaram alguns desafios relacionados à implementação do programa. Entre eles estão os valores, considerados

insuficientes dos recursos repassados, a burocracia presente nos processos de prestação de contas e as dificuldades relacionadas às exigências administrativas, como a necessidade de múltiplos orçamentos, tomadas de preços, e o rigor das normas de utilização dos recursos.

As questões destacadas evidenciam que, apesar dos avanços proporcionados pela política pública, ainda existem desafios na sua operacionalização no dia a dia. Porém, também, indicam que a gestão dos recursos públicos ainda não tem uma compreensão ampliada acerca da transparência e da possibilidade de aquisições de produtos e serviços com menor preço e satisfação em qualidade. É o que se percebe quando um/uma dos/as participantes da pesquisa refere a exigência de realizar tomadas de preços para verificar o menor preço.

Dessa forma, as percepções reconhecem a importância do PDDE para o funcionamento das escolas e para a melhoria das condições de ensino. E revelam a necessidade de aperfeiçoamentos na política, especialmente no que se refere ao aumento dos valores repassados e à simplificação de alguns procedimentos administrativos, de modo a facilitar a gestão dos recursos e ampliar o impacto do programa no contexto educacional. Bem como, de algum modo, demonstram que há, ainda, na sociedade e, especialmente, entre gestores/as públicos, um certo descaso com a relação entre custo e benefício e, também, a necessidade de zelar pelo recurso público, pelo dinheiro de todos e todas e fazer acontecer a transparência em todos os momentos do processo de implementação da política pública.

A respeito de os/as entrevistados/as através do questionário, apresentarem alguma sugestão ou consideração que julgassem pertinente para o aprimoramento do Programa Dinheiro Direto na Escola, foram apontadas propostas relacionadas ao aumento do valor repassado, por considerarem os recursos atuais insuficientes para atender às demandas cotidianas da escola; à redução da burocracia do programa; e ao repasse dos recursos no início do ano letivo. Também houve participantes que não apresentaram sugestões. A seguir, destacamos as contribuições que melhor representam o conjunto das opiniões manifestadas.

1. Mais flexibilidade com responsabilidade. Ampliar as possibilidades de uso dos recursos, respeitando realidades locais. Manter diretrizes claras, mas com menor engessamento burocrático, especialmente para pequenas despesas urgentes.
2. Simplificação da prestação de contas. Reduzir a complexidade dos relatórios com modelos padronizados mais intuitivos. Investir em plataformas digitais mais estáveis e amigáveis. Diferenciar o nível de exigência conforme o valor recebido (proporcionalidade).
3. Formação continuada para gestores escolares. Oferecer capacitação periódica (online e presencial) sobre: Planejamento financeiro escolar, Uso correto dos recursos do PDDE, Prestação de contas e transparência. (Gestor/a 2, Escola A).

Aumentar o valor sem cobrar milagres dos professores. Cobrar através das políticas públicas maior participação das famílias na vida escolar de seus filhos. Modificar o sistema de ensino, aluno que não estuda, não produz e não é PCD, não avança, reprova. Alunos PCDs tem que ter acompanhamento individualizado por um professor de apoio exclusivo. São muitos detalhes que podem ser melhorados. E não adianta desvincular as adversidades do sistema de ensino ao PDDE. Tudo faz parte de um sistema que não funciona. (Gestor/a 2, Escola D).

As sugestões apresentadas concentram-se principalmente no aumento do valor repassado às escolas, na redução da burocracia e na simplificação dos processos de prestação de contas. Também foi destacada a necessidade de formação continuada para gestores/as escolares, visando melhorar o planejamento financeiro e a utilização dos recursos.

3.3 O PDDE como promotor de autonomia administrativa e pedagógica

Viana (2019, p. 132) escreve que o PDDE “busca outorgar um certo nível de autonomia de gestão financeira às escolas públicas, a fim de possibilitar que suas demandas materiais sejam sanadas com maior agilidade”. Então, para este momento buscamos analisar o PDDE como promotor de autonomia tanto administrativa como pedagógica sendo consideradas as percepções dos/as pesquisados/as, os valores financeiros recebidos pelas escolas através do PDDE e os índices do Ideb das escolas referidas nesta pesquisa no período dos últimos cinco anos. Este recorte temporal considera, também, as implicações provocadas pela pandemia da Covid-19, cujos efeitos influenciaram significativamente o funcionamento e rendimento das escolas.

A autonomia dita nesta pesquisa refere-se à capacidade da escola de planejar, organizar e executar ações voltadas às suas necessidades específicas, sem interferências nessas decisões.

Para começarmos a análise, trazemos no quadro 12 a apresentação dos recursos recebidos pelas escolas no período pesquisado que compreende de 2021-2025 e ressaltamos que tais valores são apenas referentes aos repasses do PDDE Básico – objeto de estudo da nossa pesquisa –. Os demais recursos recebidos das ações agregadas foram desconsiderados por não possuírem regularidade de repasse e terem objetivos específicos.

Quadro 12: Valores recebidos pelas escolas por meio do PDDE Básico entre 2021 e 2025 com quantitativo de alunos/as.

ESCOLA		2021	2022	2023	2024	2025
Centro de Educação Infantil Geovanna Marra – Imã Francisca	(R\$)	7.240,00	6.810,00	8.750,00	9.410,00	9.810,00
	Estudantes	312	278	345	378	398

Centro Municipal de Educação Infantil Prof. ^a Ana Celia Moreira da Silva Sales	(R\$)	-	-	5.430,00	7.250,00	6.650,00
	Estudantes	-	-	179	270	240
Escola Municipal Deus é Amor	(R\$)	8.940,00	10.150,00	10.350,00	9.210,00	9.490,00
	Estudantes	397	445	425	368	374
Escola Municipal Professor Ivo Garcia Hespporte	(R\$)	13.360,00*	8.470,00	9.370,00	8.990,00	10.090,00
	Estudantes	309	361	376	357	412
Escola Municipal Professor Jose Rodrigues Silqueira	(R\$)	11.100,00	20.010,00*	11.890,00	13.050,00	12.870,00
	Estudantes	505	469	502	548	528
Escola Municipal Monteiro Lobato	(R\$)	11.660,00	10.810,00	12.710,00	13.230,00	12.850,00
	Estudantes	533	478	543	558	535

*Fonte: Produzido pela autora com base nos relatórios de situação da escola emitido pelo FNDE.

** No caso da Escola Municipal Professor Ivo Garcia Hespporte, no ano de 2021, e da Escola Municipal Professor José Rodrigues Silqueira, em 2022, os montantes apresentados também contemplam valores adicionais referentes à parcela Desempenho, recebida por essas unidades escolares nesses respectivos anos. Tal valor foi considerado na tabela por integrar-se ao PDDE Básico quanto à sua modalidade de utilização.

*** O Centro Municipal de Educação Infantil Prof.^a Ana Celia Moreira da Silva Sales só começou a receber os repasses em 2023, por isso a ausência de valores em 2021 e 2022.

Com base no quadro 12 podemos observar, inicialmente, que o município apresenta diferentes portes de unidades escolares. Verificamos a existência de duas escolas maiores com mais de 500 estudantes, três escolas com quase 400 estudantes e uma menor com menos de 300 estudantes. Essa variação no número de matrículas influencia diretamente os valores recebidos por cada escola, uma vez que os repasses estão vinculados ao quantitativo de estudantes atendidos/as. A partir dessa relação, é possível estimar um valor médio anual de repasse por estudante do PDDE Básico, no município, em torno de R\$ 25,00, considerando o período de cinco anos analisado. Tal resultado evidencia que, diante desse montante, os recursos transferidos não se mostram suficientes para assegurar às escolas públicas um nível significativo de autonomia na gestão financeira. Como ficou comprovado pelas respostas de gestores/as pesquisados/as, apresentadas anteriormente, quando disseram como avaliavam os valores recebidos e como pontos negativos disseram que “o valor é pouco” e ainda quando deram como sugestão “aumentar o valor repassado”.

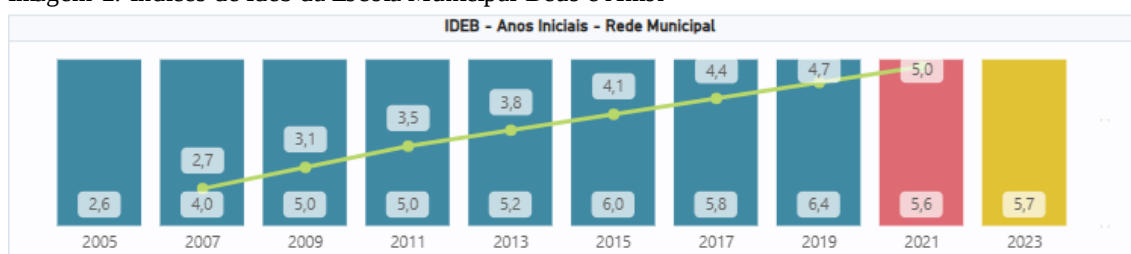
A partir das análises realizadas para a obtenção desses valores, também foi possível verificar que os repasses não apresentam qualquer previsibilidade. Essa situação faz com que as escolas desenvolvam suas atividades sem a segurança quanto ao momento ou à regularidade da transferência dos recursos, permanecendo na expectativa dos repasses. Tal condição compromete o planejamento das ações escolares e configura-se como um fator preocupante no que se refere à garantia de autonomia das unidades escolares conforme destaca Viana (2019, p. 139):

Essa é uma constatação grave, pois nos leva a questionar como seria possível a escola ter um nível considerável de autonomia financeira, administrativa e didática

(como preveem os objetivos legais do PDDE), se ela desconhece quando e/ou quanto de recursos vai receber no ano. Como a escola pode se programar, se os valores totais disponibilizados pelo PDDE são significativamente alterados de um ano para o outro? A instabilidade dos valores anuais repassados às escolas demonstra a baixa capacidade do programa em promover a autonomia no planejamento financeiro, prejudicando a autonomia administrativa e, consequentemente, a autonomia didático-pedagógica, já que o atraso inviabiliza a aquisição de materiais e realização de serviços necessários para a escola, frustrando seu planejamento.

Já, sobre a relação entre os valores financeiros recebidos pelas escolas através do PDDE e os índices do Ideb das escolas no período pesquisado, para melhor visualização apresentamos a seguir as imagens: a imagem 2 referente aos Índices de Ideb da Escola Municipal Deus é Amor, a imagem 3 referente aos Índices de Ideb da Escola Municipal Professor Ivo Garcia Hesporte, a imagem 4 referente aos Índices de Ideb da Escola Municipal Professor Jose Rodrigues Silqueira e a imagem 5 referente aos Índices de Ideb da Escola Monteiro Lobato. Não serão apresentados resultados de Ideb para as escolas Centro de Educação Infantil Geovanna Marra – Irmã Francisca e Centro Municipal de Educação Infantil Prof Ana Celia Moreira da Silva Sales devido a elas não ofertarem ensino para as etapas avaliadas pelo Ideb.

Imagem 2: Índices de Ideb da Escola Municipal Deus é Amor



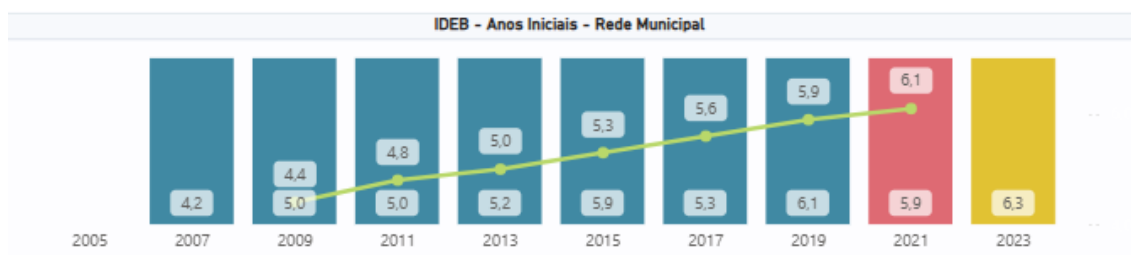
*Fonte: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibGVhZlZlZWQzM2ZlZS00NmE0LTkwNjUtZjI1YjMyNTVhZGY0IiwidCI6IjI2Zjc3ODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

Imagem 3: Índices de Ideb da Escola Municipal Professor Ivo Garcia Hesporte



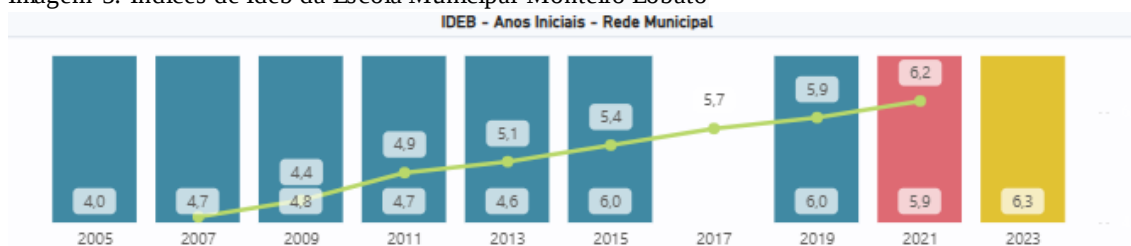
*Fonte: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibGVhZlZlZWQzM2ZlZS00NmE0LTkwNjUtZjI1YjMyNTVhZGY0IiwidCI6IjI2Zjc3ODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

Imagem 4: Índices de Ideb da Escola Municipal Professor Jose Rodrigues Silqueira



*Fonte: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMGVjMzlwZWQtM2IzZS00NmE0LTkwNjUtZjI1YjMyNTVhZGY0IiwidCI6IjI2Zjc2ODk3LWM4YWMTNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

Imagem 5: Índices de Ideb da Escola Municipal Monteiro Lobato



*Fonte: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMGVjMzlwZWQtM2IzZS00NmE0LTkwNjUtZjI1YjMyNTVhZGY0IiwidCI6IjI2Zjc2ODk3LWM4YWMTNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

Como pode ser observado nas imagens apresentadas, o Ideb é medido a cada dois anos. A linha em cor verde indica as metas do Ideb para aquele ano e as barras indicam qual valor de Ideb que cada escola alcançou em determinado ano. Podemos observar também que o resultado de 2025 ainda não foi disponibilizado para consulta.

Em posse desses dados podemos confirmar que no município não há uma relação direta entre aumento do Ideb e aumento de recursos recebidos pelas escolas pela política pública do PDDE. Concordando com essa falta de relação entre elevação de valores com aumento do Ideb Viana (2019, p. 147) cita, em sua pesquisa, que “não há evidência empírica que comprove relação causal direta entre a transferência de recursos do PDDE e o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”.

Para melhor visualização dessa comparação, apresentamos o quadro 13, no qual estão relacionados os valores do PDDE em formato de média dos cinco anos pesquisados e os índices do Ideb dos anos de 2019, 2021, 2023. A seleção desses anos tem como objetivo possibilitar a observação do desempenho das escolas no período anterior à pandemia do Covid-19, bem como identificar os impactos decorrentes do período de fechamento das unidades escolares. Os dados evidenciam que todas as escolas registraram queda nos índices após esse período, contudo também indicam um movimento de recuperação e gradual elevação dos indicadores educacionais.

Quadro 13: Relação entre os valores do PDDE e os Índices de Ideb

ESCOLA	VALOR MÉDIO DO PDDE (5 ANOS)	IDEB 2019	IDEB 2021 Pós-pandemia	IDEB 2023
Centro de Educação Infantil Giovanna Marra – Irmã Francisca	8.404,00	-	-	-
Centro Municipal de Educação Infantil Prof. ^a Ana Celia Moreira da Silva Sales	6.443,33	-	-	-
Escola Municipal Deus é Amor	9.628,00	6,4	5,6	5,7
Escola Municipal Professor Ivo Garcia Hespporte	10.056,00	6,0	5,9	5,9
Escola Municipal Professor Jose Rodrigues Silqueira	13.784,00	6,1	5,9	6,3
Escola Municipal Monteiro Lobato	12.252,00	6,0	5,9	6,3

*Fonte: Produzido pela autora.

Inicialmente, observa-se que os Centros de Educação Infantil Giovanna Marra – Irmã Francisca e Prof.^a Ana Célia Moreira da Silva Sales não apresentam resultados de Ideb no período analisado, o que se justifica pelo fato de que essa avaliação é aplicada apenas às etapas avaliadas do ensino fundamental, não contemplando a educação infantil.

Como já mencionado, todas as escolas analisadas apresentaram queda no Ideb no período de 2021, quando comparado ao ano de 2019. Esse resultado está relacionado aos impactos da pandemia da Covid-19, período em que houve fechamento das escolas, ensino remoto e diversas dificuldades no processo de ensino e aprendizagem. Em 2023, observa-se uma tendência de recuperação dos índices em algumas escolas, como no caso das escolas José Rodrigues Silqueira e Monteiro Lobato, que superaram os resultados registrados no período anterior à pandemia. A Escola Municipal Deus é Amor, por sua vez, embora apresente leve melhora em relação ao índice de 2021, ainda não atingiu o patamar observado em 2019, que representou o maior resultado registrado no município naquele ano. Já a Escola Municipal Professor Ivo Garcia Hespporte manteve-se estagnada em relação aos indicadores analisados. A divulgação dos resultados do Ideb de 2025 nos permitirá verificar se a tendência de recuperação observada em algumas unidades escolares será mantida ao longo dos próximos anos.

Os dados que destacamos indicam que a inexistência de uma relação direta e empiricamente comprovada entre os valores recebidos por meio do PDDE e os resultados do Ideb também reforça a necessidade de superar interpretações reducionistas sobre a efetividade das políticas públicas educacionais. Esperar que o aumento dos recursos financeiros, por si só, produza melhorias imediatas nos indicadores de aprendizagem significa desconsiderar a

complexidade do processo educativo e a multiplicidade de fatores que condicionam o desempenho escolar. Nesse sentido, o PDDE deve ser compreendido como uma política de suporte às condições de funcionamento das escolas, cuja contribuição ocorre de maneira indireta, ao favorecer a aquisição de materiais pedagógicos, a realização de pequenas manutenções, a melhoria dos espaços escolares e o fortalecimento da autonomia da gestão. Seus efeitos sobre a aprendizagem tendem a ser mediados pela forma como os recursos são planejados e utilizados, pela capacidade de gestão da equipe escolar, pelo trabalho pedagógico desenvolvido e pelas condições sociais em que a escola está inserida. Assim, a ausência de uma relação linear entre os valores do PDDE e o Ideb não representa uma limitação da política em si, mas evidência que a qualidade da educação resulta da articulação entre diferentes políticas públicas, condições institucionais e práticas pedagógicas, não podendo ser atribuída a um único programa ou indicador.

Os dados analisados nesta seção indicam que o PDDE contribui para fortalecer a autonomia administrativa e pedagógica das unidades escolares, ao possibilitar maior agilidade na aquisição de materiais e na realização de melhorias no cotidiano escolar. Contudo, os/as gestores/as apontaram desafios, principalmente relacionados ao valor considerado insuficiente dos recursos e às exigências burocráticas da prestação de contas. Nesse contexto, durante as visitas às escolas, foi relatada a realização de ações para obtenção de recursos próprios, como exemplo “festas juninas” para contribuir na renda final das escolas. Em relação aos valores recebidos e aos índices do Ideb, observa-se que, apesar das oscilações decorrentes da pandemia da Covid-19, as escolas mantiveram níveis de desempenho relativamente próximos, evidenciando a importância do PDDE como política de apoio à gestão e à qualidade do ensino.

O PDDE, para nós, deve ser compreendido como uma política de apoio à gestão escolar, capaz de criar condições mais favoráveis ao funcionamento das escolas, mas insuficiente, isoladamente, para produzir mudanças significativas nos indicadores de aprendizagem. Assim, a ausência de uma relação estatisticamente ou empiricamente comprovada entre os valores repassados e o IDEB não reduz a relevância do programa, mas reforça a necessidade de analisar as políticas públicas educacionais de forma sistêmica, reconhecendo que seus resultados decorrem da interação entre múltiplas políticas, sujeitos e contextos, e não de um único fator de intervenção.

4. RELEVÂNCIAS E REPERCUSSÕES DO PDDE

A seção analisa, com base nos resultados encontrados, a suficiência, a relevância e os impactos dos recursos financeiros repassados pelo PDDE, e suas repercussões para as escolas públicas municipais de Nova Xavantina-MT. Nesse sentido, debate os dados colhidos nas diversas frentes de pesquisa indicadas na metodologia pelo olhar da dialética-hermenêutica, comparando com os dados disponíveis sobre os recursos recebidos, as possibilidades que o PDDE apresenta legalmente, as conquistas e realizações que o programa tem permitido e os entraves e insuficiências, tanto em termos de valores financeiros quanto em viabilizações de ações pedagógicas e educacionais sem perder de vista o problema estabelecido para este estudo.

Vamos considerar a existência de relevância ou não dos recursos para o município de Nova Xavantina – MT. Para problematizar o debate, será utilizado o texto *Recursos financeiros escolares: a importância do Programa dinheiro direto na escola como política pública* de Moraes, Silva, Pinho, 2024. A proposta é investigar os impactos e as repercussões no município, baseadas nas revisões bibliográficas, documentais e questionários aplicados.

A seção adota a estrutura de subseções divididas em: efeitos do PDDE nas escolas do município e para o fechamento uma análise crítico-hermenêutica sobre percepções e limitações do mesmo.

4.1. Efeitos do PDDE nas escolas de Nova Xavantina – MT

A partir daqui mostraremos como os resultados encontrados conversam entre si e mostram a realidade das escolas em Nova Xavantina. Problematizaremos se os dados estão de acordo com a proposta projetada e que perspectivas se abrem para a qualificação do PDDE para a rede municipal de Nova Xavantina-MT. Teremos um vislumbre sobre gestão descentralizada e se, no município ela tem efeitos positivos ou negativos. Discutiremos se há transparência necessária na prestação de contas na visão dos/das gestores/as pesquisados/as. Pois a intenção da legislação é uma escola autônoma e eficiente com participação social tendo essa gestão participativa e democrática um papel crucial na qualidade da educação.

Concordamos com Moraes, Silva e Pinho, (2024, p. 9) quando dizem que os diversos atores e atrizes envolvidos/as na comunidade escolar têm a oportunidade de contribuir ativamente nas decisões pedagógicas, administrativas e financeiras, promovendo a coletividade, a transparência e o engajamento na busca por um ensino cada vez mais eficiente

e alinhado às necessidades da comunidade. O que discutimos até o momento, nos encaminha para observar como as respostas dos/as gestores/as e as conversas nas visitas iniciais, versam sobre a contribuição do PDDE Básico para o funcionamento das escolas do município. Vemos que se concentra principalmente em pequenas manutenções da infraestrutura física que frequentemente causa demandas urgentes e, também, na compra de materiais de expediente e pedagógico.

Esta constatação pode ser verificada nas respostas dos/as gestores/as quando questionados/as sobre a utilização dos recursos. É o que comenta o/a Gestor/a 2, da Escola D, ao dizer que o recurso do PDDE “É utilizado para sanar demandas urgentes, mas já foi utilizado para investimento dentro de um propósito (planejamento)”.

Outro ponto destacado pelos/as gestores/as entrevistados/as é a insuficiência dos recursos recebidos para atender plenamente as demandas urgentes e os investimentos previstos nos planejamentos iniciais. Desta forma, na prática, acabam sendo priorizadas as necessidades mais imediatas. Para o/a Gestor/a 2, Escola B, o “Dinheiro é insuficiente para as necessidades da escola”. Nessa mesma linha de pensamento, o/a Gestor/a 2 da Escola F, reforça que há “pouco repasse, devido às muitas despesas que a escola tem”.

Essas colocações permitem compreender que, embora o PDDE Básico represente um importante apoio para o funcionamento das escolas, contribuindo principalmente para pequenas manutenções da infraestrutura e a aquisição de materiais necessários ao cotidiano escolar, os recursos mostram-se limitados diante das diversas demandas das unidades escolares, fazendo com que sua utilização seja direcionada prioritariamente para atender necessidades mais imediatas. Viana (2019, p. 145) cita a necessidade de escolha por parte da gestão escolar devido às insuficiências de recursos, “com recursos escassos, a gestão necessita fazer escolhas operacionais”. Também Moraes, Silva e pinho (2024, p. 4), ensinam que é “É fundamental que o financiamento da escola pública seja adequado e suficiente para garantir uma educação de qualidade”.

Em relação ao fortalecimento da autonomia da gestão escolar através do recurso do PDDE Básico, vemos que as equipes gestoras pesquisadas predominantemente avaliaram que o recurso possibilita maior capacidade de decisão das escolas, garantindo a elas autonomia, Moraes, Silva e pinho (2024, p. 10) concordam quando dizem que “Esses repasses financeiros têm uma relevância significativa para as escolas, representando um suporte importante para o orçamento escolar”. Entretanto essa percepção de autonomia se torna questionável quando analisada pela perspectiva de que, primeiro, os recursos repassados não possuem uma data definida para serem recebidos e, em segundo lugar, também não há confirmação prévia dos

valores que serão disponibilizados naquele ano, já que essa garantia só ocorre após a efetivação dos depósitos. Como Viana (2019, p. 153) descreve,

Os valores totais liberados, anualmente, por meio do PDDE [...] demonstraram inconstância, causando grande variação em seus montantes anuais, o que compromete a capacidade financeira e de planejamento orçamentário da escola e acarreta um baixo nível de autogestão, comprometendo o cumprimento dos objetivos do programa.

Dessa forma questionamos como uma entidade pode exercer plena autonomia sem saber quando e quanto receberá para administrar naquele ano? Outro ponto a se considerar refere-se às exigências de utilização integral dos recursos no mesmo exercício, sendo a reprogramação entendida como prática não recomendável. Então se questiona como é possível planejar a aquisição de bens ou serviços de maior valor, quando a reprogramação dos recursos não é considerada uma estratégia adequada de gestão financeira para a escola? Isso demonstra falta de autonomia integral, real sobre o recurso.

O serviço de maior valor mencionado no paragrafo anterior não se refere a bens ou serviços de alto custo, uma vez que os recursos do PDDE, conforme já destacado, são limitados diante das necessidades escolares. No município pesquisado, a manutenção geral das escolas é responsabilidade da Prefeitura Municipal, que assume os custos das despesas essenciais ao funcionamento das unidades escolares, como pessoal, água, energia elétrica, merenda escolar, transporte escolar rural, formação em serviço e etc.. Nesse contexto, os gastos considerados mais elevados pelas escolas pesquisadas dizem respeito à aquisição de equipamentos, como notebooks, impressoras, celular, armários e etc., ou à implementação de projetos específicos, como exemplo, na Escola Municipal Deus é Amor, há o projeto de horta escolar que enfrenta dificuldades de manutenção devido aos custos envolvidos, o que faz com que sua execução ocorra de forma pontual. Em alguns anos funciona e de forma parcial e, em outros, não se desenvolve.

Sobre a participação da comunidade, que no PDDE é um dos objetivos, foi observado pelas respostas das pessoas entrevistadas que, no município de Nova Xavantina-MT, ocorre a participação da comunidade e o envolvimento com a escola. Um ponto muito favorável para a transparência na utilização dos recursos, que gostaríamos de destacar porque é educativo e pedagógico no sentido, também, de mostrar a relevância da cidadania, da participação, da democracia, nas conduções, movimentos e desenvolvimento da escola e das suas finalidades educativo-pedagógicas. Moraes, Silva e Pinho (2024, p.17) dizem que “A participação ativa

desses atores é imprescindível à garantia da transparência, responsabilidade e prestação de contas na gestão dos recursos do programa”.

Quanto à elevação da qualidade da educação observamos nas respostas dos/as entrevistados/as que, com o PDDE Básico, as escolas podem adquirir equipamentos pedagógicos que auxiliam e facilitam a aprendizagem dos/as alunos/as e podem melhorar a qualidade, mas tivemos também muitas respostas vagas e uma relação de valores recebidos X Ideb que não nos mostrou efetivamente uma relação direta e comprovada.

Uma limitação importante verificada é em relação à formação dos/as gestores/as dos recursos. A pesquisa evidenciou que quase metade dos/as gestores/as entrevistados/as não possui formação específica para desempenhar suas funções nos conselhos deliberativos do PDDE. Somado a isso, 7 pessoas o que representa 50% dos/as entrevistados/as estão em sua primeira participação em um conselho escolar, gera preocupação quanto a condução da gestão dos recursos e melhor aproveitamento dos mesmos. Ponto que fica como sugestão de aprimoramento tanto pelas escolas como pela Secretaria Municipal de Educação. Parece-nos necessário que os/as gestores/as escolares estejam atentos/as aos melhores estudos e práticas relacionadas à aplicação eficaz dos recursos públicos na educação. (Morais, Silva e Pinho, 2019, p. 5).

Com a implementação do PDDE a responsabilidade por decisões importantes foi repassada a gestores/as que agora têm o papel de conduzir a uma melhor utilização dos recursos repassados pelo programa federal. Contudo, considerando que são as pessoas da comunidade escolar sem uma formação específica em administração e afins, torna-se difícil alcançar os patamares de excelência almejados sem a oferta de capacitações voltadas para gestão financeira e administrativa e para a participação e envolvimento da comunidade com as funções da escola e da educação. Moraes, Silva e Pinho (2024, p. 8) escrevem que “é importante considerar que a descentralização pode ter efeitos negativos na qualidade da educação quando o governo ou gestor local não possui a capacitação técnica ou os recursos adequados”.

Essa análise evidenciou os principais efeitos do PDDE no contexto das escolas investigadas, entretanto, a compreensão de tais resultados demanda um olhar mais aprofundado, que vá além da descrição dos dados e das percepções dos/as participantes da pesquisa. Ademais se torna necessário avançar para uma análise crítico-hermenêutica, buscando interpretar os sentidos atribuídos pelos/as gestores/as à política pública em questão, bem como identificar suas potencialidades, limitações e contradições no contexto da prática escolar. Ernildo Stein (1983, p. 24) escreve que “Se a crítica se afirma basicamente na

diferença e no contraste com aquilo sobre o que reflete, a hermenêutica visa primeiramente a mediação e a unificação com o mesmo”.

Nesta perspectiva crítico-hermenêutica de Ernildo Stein (1983), a análise do PDDE deve ser compreendida como um processo de interpretação que ultrapassa a dimensão normativa da política pública e se insere no campo das práticas sociais concretas. Para o autor, compreender implica produzir sentidos a partir da historicidade e da experiência vivida, o que permite reconhecer que a política não se realiza de forma linear, mas é mediada pelas interpretações dos sujeitos que a executam. Com isso, o PDDE se materializa nas escolas por meio das práticas de gestão, das decisões cotidianas e das relações estabelecidas entre as/os diferentes agentes, revelando tensões entre autonomia e controle, teoria e prática. Assim, a análise das percepções dos/as gestores/as não apenas descreve a execução do programa, mas evidencia os significados construídos no interior da realidade escolar, possibilitando uma leitura crítica de seus limites e potencialidades enquanto política pública educacional.

4.2. PDDE percepções e limitações: uma análise crítico-hermenêutica

Nesse ponto nos ancoramos na compreensão de Ernildo Stein (1983) que aproxima a dialética e a hermenêutica na perspectiva da produção de conhecimento, especialmente, em se tratando da necessidade de discutir resultados com um diálogo crítico que atribua sentido. Stein (1983, p. 24) cita, “as duas posições filosóficas que se manifestam, encontram o seu estatuto teórico na referência a polaridade da reflexão. A polaridade instaura desde sempre, uma proximidade entre os dois [métodos] de tal maneira que um não pode operar sem o outro, se completando durante as análises”. O método dialético parte da oposição e o método hermenêutico, da mediação, e constituem momentos necessários na produção de racionalidade e desta maneira operam indissolivelmente como elementos de uma unidade. (Stein, 1983, p. 26).

Stephen Ball (2001, p. 102), compreende a formulação das políticas públicas como um processo híbrido e dinâmico, construído a partir da incorporação, adaptação e reelaboração de ideias, experiências e modelos provenientes de diferentes contextos. Nesse processo, políticas locais e globais se articulam continuamente, permitindo que práticas já experimentadas sejam reinterpretadas e ajustadas conforme as necessidades e interesses de cada realidade. Assim, as políticas públicas resultam de múltiplas influências e de constantes recontextualizações. Ele diz que ocorre um processo de *bricolagem*, no qual ideias, experiências e estratégias de diferentes contextos são combinadas, reinterpretadas e ajustadas às realidades locais,

buscando responder às demandas e desafios específicos de cada sistema educacional. Nessa perspectiva, o PDDE pode ser compreendido como resultado de um processo de construção política marcado pela incorporação de modelos de descentralização, gestão e responsabilização presentes em reformas educacionais mais amplas. Ball (2001) também fala sobre a fragilidade das políticas, que são formadas nestes contextos.

A maior parte das políticas são frágeis, produto de acordos, algo que pode ou não funcionar; elas são retrabalhadas, aperfeiçoadas, ensaiadas, crivadas de nuances e moduladas através de complexos processos de influência, produção e disseminação de textos e, em última análise, recriadas nos contextos da prática (Ball, 1994 apud BALL, 2001, p. 102).

Essa reflexão de Ball (2001) nos permite compreender que as políticas públicas não se constituem como estruturas fixas ou acabadas, mas como processos continuamente reelaborados nos diferentes contextos de implementação. Neste sentido, o PDDE demonstra capacidade de permanência ao longo dos anos justamente por sua possibilidade de adaptação às diferentes demandas e transformações dentro do contexto educacional brasileiro, perdurando no decorrer dos anos. Embora apresente limitações e contradições, o programa vem sendo constantemente reestruturado, ampliado e ajustado conforme as novas necessidades da gestão escolar e das políticas educacionais. Isto evidencia que sua permanência não decorre da ausência de problemas, mas da capacidade de adaptação e reformulação desta política.

Na se restringem ao âmbito local ou nacional, mas estão inseridas em um contexto mais amplo de transformações educacionais. Assim, Ball (2004, p. 1108) afirma que “não é mais possível ver as políticas educacionais apenas do ponto de vista do Estado-Nação”, análise das políticas públicas educacionais, se exige a compreensão de que essas políticas não indicando que as políticas devem ser compreendidas a partir de múltiplas influências e escalas. Podendo o PDDE ser interpretado como parte de um conjunto mais amplo de estratégias de gestão e regulação da educação. Ball (2004, p. 1106), também apresenta a passagem “do Estado como provedor para o Estado como regulador”, no sentido de que o Estado estabelece condições para que o mercado seja autorizado a operar, ficando apenas como auditor, regulador, avaliando e cobrando resultados sem a responsabilidade por eles. Local onde se insere o PDDE fazendo essa transformação ao descentralizar recursos, ao mesmo tempo em que mantém mecanismos de controle e avaliação sobre sua execução.

Sendo toda esta mudança compreendida como parte do “novo paradigma de governo educacional” (Ball, 2001), caracterizado pela descentralização, responsabilização e redefinição das funções do Estado.

Sendo assim, inicialmente, observa-se que os/as participantes – gestores – reconhecem o PDDE como uma política pública relevante para o funcionamento das escolas. Entre os principais aspectos positivos destacados, sobressai a autonomia na gestão dos recursos, a agilidade na resolução de demandas e a possibilidade de atender necessidades imediatas da escola, especialmente no que se refere à realização de pequenas manutenções na infraestrutura. Essas percepções indicam que o programa cumpre seu papel de descentralização financeira, permitindo que as escolas atuem de forma mais autônoma e alinhada às suas necessidades. Porém, ao aprofundar a análise, evidenciam-se limitações significativas na execução do programa, como os/as participantes apontaram, de forma recorrente, a insuficiência dos recursos financeiros diante das múltiplas demandas das escolas, e a existência de entraves burocráticos relacionados à prestação de contas e ao cumprimento de exigências normativas. Essas dificuldades revelam um descompasso entre a proposta do programa – de promover autonomia e flexibilidade na gestão – e as condições concretas de sua operacionalização, que, em muitos casos, restringem a atuação dos/as gestores/as escolares.

Além disso, a análise das respostas evidencia a presença de contradições nas percepções dos/as participantes. Ao mesmo tempo em que reconhecem a autonomia proporcionada pelo programa, os/as gestores/as destacam limitações impostas pela rigidez dos processos administrativos. Da mesma forma, embora enfatizem a participação da comunidade escolar na gestão dos recursos, algumas respostas indicam desconhecimento ou pouca clareza sobre como essa participação ocorre na prática. Esses elementos sugerem que a autonomia e a gestão democrática, embora presentes no discurso, podem se manifestar de forma parcial ou limitada no cotidiano das escolas.

Outro aspecto relevante refere-se às lacunas de compreensão sobre o próprio funcionamento do programa. A presença de respostas vagas ou a declaração de desconhecimento por parte de alguns/algumas participantes da pesquisa indicam possíveis fragilidades nos processos de formação e acompanhamento dos/as atores/atrizes envolvidos/as na gestão do PDDE. Essa situação pode comprometer tanto a efetividade da aplicação dos recursos quanto a participação qualificada da comunidade escolar nos processos decisórios. Além disso, o desconhecimento das potencialidades das políticas públicas e suas dinâmicas, impede que a política pública do PDDE seja qualificada, ampliada porque a desinformação, a falta de formação, não permite compreender que as políticas públicas podem ser aprimoradas.

No diálogo entre a teoria e a prática, a práxis, fica evidente que a implementação do PDDE ultrapassa os pressupostos estabelecidos em seus documentos normativos. Se, no plano

teórico, o programa foi concebido para fortalecer a autonomia da gestão escolar, ampliar a participação da comunidade e conferir maior agilidade à utilização dos recursos públicos. Na prática, tais objetivos são continuamente reinterpretados e condicionados pelas realidades vivenciadas nas escolas. As percepções dos/as gestores/as demonstram que a autonomia prevista legalmente é exercida dentro de limites impostos pela insuficiência dos recursos, pela imprevisibilidade dos repasses, pelas exigências burocráticas e pelas diferentes capacidades institucionais de cada unidade escolar. Dessa forma, confirma-se a perspectiva de Stephen Ball (2001; 2004), segundo a qual as políticas públicas são recriadas nos contextos da prática e assumem configurações distintas daquelas idealizadas em sua formulação, ao mesmo tempo em que dialoga com Ernildo Stein (1983), para quem a compreensão da realidade exige interpretar as contradições entre o que a política propõe e aquilo que efetivamente se concretiza. Assim, os resultados desta pesquisa demonstram que o PDDE não pode ser compreendido apenas pelo texto legal que o institui, mas, sobretudo, pela forma como é aprimorado, interpretado e operacionalizado pelos sujeitos que o vivenciam cotidianamente nas escolas.

Com isso, o PDDE revela-se como uma política pública marcada por ambivalências, como compreende Cassol (2020, 2022). Por um lado, apresenta-se como um importante instrumento de apoio à gestão escolar, promovendo descentralização, autonomia e maior capacidade de resposta às demandas locais. Por outro, enfrenta limitações relacionadas à insuficiência de recursos, à burocratização dos processos e às dificuldades de implementação no cotidiano das escolas.

Destacamos que os efeitos do Programa Dinheiro Direto na Escola não podem ser analisados de forma isolada, uma vez que estão diretamente relacionados ao contexto educacional mais amplo, incluindo fatores como as condições socioeconômicas dos/as estudantes e comunidade, a organização pedagógica das escolas e os impactos recentes da pandemia da Covid-19. Assim, a análise crítico-hermenêutica das percepções dos/as participantes com a legislação e as leituras realizadas nos permitem compreender o PDDE como uma política pública complexa, cujos resultados dependem não apenas de sua estrutura normativa, mas também das condições concretas de sua implementação e da atuação dos sujeitos envolvidos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa desenvolvida com gestores/as das escolas da rede municipal de Nova Xavantina-MT, nos permitiu analisar as percepções dos/as gestores/as dos recursos do PDDE e verificar quão significativo é em sua proposição e arquitetura. Ball (2001, p. 104) apresenta o gestor como figura central no contexto das políticas educacionais, especialmente no processo de interpretação e implementação das políticas no espaço escolar. Nesse sentido, a presente pesquisa foi realizada com gestores/as, por compreender que esses sujeitos ocupam posição estratégica na materialização e condução das ações do PDDE no cotidiano da escola.

Foi constatado que esta política pública se faz indispensável para esta rede de escolas públicas, mesmo sendo necessárias melhorias em relação ao programa. Podemos observar através da pesquisa bibliográfica que a legislação que dispõe sobre a política pública sofre constantes alterações com o intuito de melhorar tanto no que tange à parte teórica quanto na parte prática. Porém, ainda há um longo caminho para ser percorrido em busca de avanços que tragam um projeto mais alinhado às necessidades reais das escolas no sentido de potencializar melhoria tanto para as escolas quanto para a própria política pública.

Entre os avanços, podemos indicar, pelas interpretações que realizamos com os questionários que poderia haver melhorias significativas na qualidade de oferta deste programa especialmente no que se refere ao fortalecimento da formação dos/as gestores/as, tanto pelo governo federal responsável pelo programa quanto pelas escolas. Vemos que outras melhorias, ajustes, modificações, solicitadas pelos/as participantes só seriam realmente vantajosas se houver uma gestão eficiente que é a base para melhorar consequentemente as condições de ensino e aprendizagem nas unidades escolares.

Por meio dos questionários constatamos que os/as quatorze gestores/as participantes da pesquisa, consideram o programa relevante, mas que o montante dos recursos financeiros deveria ser ampliado, com redução das burocracias garantindo mais agilidade na gestão. Vimos que os/as diretores/as admitem a importância da participação do conselho deliberativo, mas destacam que existem dificuldades com esta participação como, por exemplo, as necessidades de ir ao Banco do Brasil – onde as escolas têm a conta do PDDE – que é exigida a presença do Presidente do Conselho Deliberativo do PDDE para as atualizações. Essa pessoa, como membro da comunidade, não está sempre disponível, quando necessário, fazendo com que a gestão escolar fique parada, e assim, outros pontos como realizações de orçamentos, agendamentos de reuniões e etc.. Ocorre, também, com que o/a diretor/a, em muitos casos, acabe assumindo responsabilidades que, pelos documentos legais, pela

legislação, não eram suas, mas que na prática acabam sendo para garantir que todas as exigências e prazos sejam cumpridos. Esse ponto, que na opinião dos/as diretores/as atrapalhava muito, foi melhorado pela Secretaria Municipal de Educação no final de 2025. Foi estabelecido que, a partir do ano de 2026, o/a diretor/a escolar passe a ser o/a Presidente do Conselho Deliberativo fazendo com que muitos desses problemas sejam resolvidos. Embora possam desencadear outros, como a concentração de funções na gestão e a dificuldade de transparência.

Constatamos que a ausência de formação específica dos/as gestores/as para a gestão de recursos escolares e para o funcionamento do PDDE constitui um fator que pode comprometer a efetividade da execução do programa nas unidades escolares. Essa lacuna formativa tende a impactar o planejamento, a utilização adequada dos recursos e a prestação de contas, além de limitar a participação mais qualificada da comunidade escolar sobrecarregando o/a diretor/a escolar. Dessa forma, reforça-se a importância da oferta de processos formativos contínuos, capazes de subsidiar os/as gestores/as no desenvolvimento de competências técnicas e administrativas necessárias à gestão eficiente dos recursos públicos. Essas formações podem ser oferecidas tanto pelas escolas, Secretaria Municipal de Educação ou pelo próprio programa via Governo Federal que teria mais recursos para tal.

Podemos afirmar, portanto, que o PDDE, assim como toda política educacional, não é simplesmente implementado pelas representações da comunidade escolar, mas atua de acordo com suas interpretações, tensões, resistências, contextos e traduções através da prática. (Araújo, 2022, p. 130). O PDDE, contudo, é uma ferramenta essencial no dia a dia das escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina – MT, mas para que o programa alcance seu potencial máximo é necessário enfrentar os desafios que procuramos debater na terceira seção, fortalecendo a participação e o engajamento da comunidade, garantindo utilização dos recursos de forma eficaz e responsável com o intuito de melhorar ainda mais a educação oferecida pelas escolas às crianças da rede municipal.

Apresentamos, a seguir, o quadro 14, elaborado com o objetivo de sintetizar as limitações identificadas ao longo da pesquisa e apresentar proposições que visam o aprimoramento da política pública em estudo, o PDDE:

Quadro 14: Limitações identificadas do PDDE no município e proposições para seu aprimoramento.

Limitações identificadas no PDDE	Proposições para o aprimoramento da política
Insuficiência dos recursos financeiros diante das necessidades das escolas.	Revisar periodicamente os critérios de distribuição dos recursos, considerando o porte da escola, suas demandas específicas e os custos atualizados de manutenção e aquisição de materiais.
Excesso de burocracia na execução	Simplificar os procedimentos administrativos e aperfeiçoar os sistemas

e na prestação de contas.	digitais de prestação de contas preservando a transparência e a finalidade pública, mas permitindo maior adequação às demandas locais.
Formação dos gestores dos recursos.	Instituir programas permanentes de formação sobre gestão financeira, legislação, planejamento e prestação de contas do PDDE.
Participação limitada ou pouco qualificada da comunidade escolar.	Fortalecer mecanismos de gestão democrática, incentivando reuniões periódicas com maior participação da comunidade nos processos decisórios, desenvolver ações de divulgação e formação que ampliem a compreensão do PDDE como política pública de fortalecimento da gestão escolar e não apenas como mecanismo de repasse financeiro.
Contradição entre a autonomia concedida às escolas e os mecanismos de controle da política.	Buscar maior equilíbrio entre autonomia administrativa e exigências de controle, preservando a transparência sem ampliar excessivamente a carga burocrática sobre as escolas.

*Fonte: Produzida pela autora.

Essa pesquisa é uma forma de contribuição para com o funcionamento do PDDE nas escolas municipais, com a intencionalidade de ampliar o debate e contribuir para que as dificuldades sejam vistas e enfrentadas na perspectiva de qualificar ainda mais o PDDE e melhorar o desempenho das gestões e, conseqüentemente, o desempenho pedagógico das escolas através da conquista gradativa de maior autonomia para a gestão dos recursos. Que eles sejam, enquanto política pública, mais próximos da suficiência, que permitam investimentos significativos na qualidade científica e humanista nas formações dos/as estudantes com a infraestrutura básica necessária: material pedagógico, de expediente, livros de literatura, salas com móveis adequados, equipamentos que auxiliem no desenvolver do aprendizado, do conhecimento, incentivo à pesquisa com inserções em meios diferenciados como viagens de estudos e dedicação mais integral à ciência e ao humanismo.

A realização da pesquisa desenvolvida no mestrado em educação, do ponto de vista pessoal e acadêmico representou um importante processo de formação e produziu impactos significativos. O estudo do PDDE permitiu compreender que as políticas públicas educacionais são construções complexas, permeadas por avanços, limitações e constantes processos de transformação que ultrapassam a dimensão administrativa do repasse de recursos, constituindo-se como uma política pública estratégica para o fortalecimento da gestão escolar, da autonomia das unidades de ensino e da participação da comunidade nos processos decisórios. Conhecer mais profundamente o PDDE ampliou o olhar sobre a gestão escolar, a autonomia das instituições de ensino e a responsabilidade compartilhada entre Estado, gestores/as e comunidade escolar. Para além de compreender o funcionamento do programa, a pesquisa fortaleceu o compromisso com a educação pública e com a produção de conhecimentos que têm condições de contribuir para o aperfeiçoamento das políticas educacionais, reafirmando a importância da pesquisa como instrumento de reflexão crítica e de transformação da realidade.

Embora a dissertação que estuda o PDDE e a autonomia de gestão e tenha se esforçado para realizar uma análise a partir das percepções das equipes gestoras das escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT, não tenha a pretensão de solucionar integralmente os problemas identificados, busca colaborar com reflexões e subsídios que possam contribuir para o aprimoramento das práticas de gestão para potencializar a dimensão pedagógica, científica e humanista de estudantes da rede e, também, da qualificação da política pública. Ressalta-se que, com a divulgação dos resultados do Ideb de 2025, será possível dar continuidade aos estudos acerca da melhoria da qualidade do ensino e da evolução dos indicadores educacionais no período pós-pandemia, permitindo análises mais amplas sobre os impactos das políticas públicas educacionais, entre elas o PDDE, no contexto das escolas pesquisadas.

No sentido de possíveis contribuições com as reflexões produzidas, destaca-se que os resultados desta pesquisa serão apresentados à Secretaria Municipal de Educação de Nova Xavantina-MT com o propósito de socializar os conhecimentos produzidos e contribuir para o aperfeiçoamento das práticas de gestão relacionadas ao PDDE e desencadear diálogos, fóruns e canais de fomento para a ampliação da política pública em estudo na presente dissertação. Além disso, pretende-se propor a realização de um fórum envolvendo as escolas municipais, no qual os resultados possam ser discutidos para promover trocas de experiências, reflexões sobre os desafios identificados e a construção de estratégias tanto no sentido da formação das equipes gestoras, da implementação do PDDE e sua ampliação, quanto na aplicação mais efetiva dos recursos da política pública para a qualificação pedagógica da rede. Espera-se que esse momento de socialização e debate também constitua uma oportunidade de formação para gestores/as, presidentes e tesoureiros/as das unidades escolares, fortalecendo seus conhecimentos sobre o programa e contribuindo para uma gestão cada vez mais eficaz, participativa e comprometida com a qualidade científica e humanista da educação.

6. REFERÊNCIAS

ALBARELLO, Edivanda; CASSOL, Claudionei Vicente. Novas arquiteturas curriculares do Ensino Médio: entre o velho descaso e costumeiro faz de conta. **Revista Ponto de Vista**, v. 13, n. 2, p. 01–20, 2024. DOI: 10.47328/rpv.v13i2.16819. Acesso em: 25 ago. 2025.

ARAUJO, Elienai Santana da Cruz de. **A atuação das unidades executoras próprias no Programa Dinheiro Direto na Escola: reflexões sobre o controle social na rede municipal de Itamaraju**. 2022. 161 f. Dissertação (Mestrado em Estado e Sociedade) - Universidade Federal do Sul da Bahia, Porto Seguro, 2022. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=12778782. Acesso em: 25 jan. 2025.

BALL, Stephen J. *Performatividade, privatização e o pós-Estado do bem-estar*. **Educação & Sociedade**, v. 25, n. 89, p. 1105-1126, 2004.

BALL, Stephen J. Diretrizes políticas globais e relações políticas locais em educação. **Currículo sem Fronteiras**, v. 1, n. 2, p. 99-116, jul./dez. 2001.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=11947&ano=2009&ato=359AzaE90dVpWTc00>. Acesso em 05 de fevereiro de 2025a.

BRASIL. **Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012**. Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas; altera outras leis e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12695.htm. Acesso em: 11 mar. 2026.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998**. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas/1784.htm. Acesso em: 11 mar. 2026.

BRASIL. **Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021.** Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2021/resolucao-no-15-de-16-de-setembro-de-2021/view>. Acesso em 05 de fevereiro de 2025b.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE nº 7, de 2 de maio de 2024.** Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2024/publicacao-da-resolucao-no-07-de-02-de-maio-de-2024.pdf/view>. Acesso em 05 de fevereiro de 2025c.

BRASIL. **Resolução nº 3, de 4 de março de 1997.** Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/legislacao/copy_of_ResolucaoN03de07deMarode1997.pdf. Acesso em 05 de fevereiro de 2025d.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE nº 9, de 24 de abril de 2007.** Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2007/resolucao-cd-fnde-no-9-de-24-de-abril-de-2007>. Acesso em 05 de fevereiro de 2025e.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013.** Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2013/resolucao-cd-fnde-no-10-de-18-de-abril-de-2013>. Acesso em 05 de fevereiro de 2025f.

CASSOL, Claudionei Vicente; CANAN, Sílvia Regina. Educação básica e superior: desafios e compromissos para a vida democrática. **Revista de Ciências Humanas**, Frederico Westphalen – RS, v. 25, n. 3, p. 1-5, set./dez. 2024. Disponível no endereço:

CASSOL, Claudionei Vicente. Ambivalência, solidariedade e educação: entre o indivíduo e o social. **Revista Brasileira de Educação**, Rev. Bras. Educ. vol.25, Rio de Janeiro, jan./dez 2020. Pub. 20-Fev-2020. Disponível no endereço: <https://doi.org/10.1590/s1413-24782019250001>.

CASSOL, Claudionei Vicente. Ambivalencia, educación y solidaridad en el diálogo: camino formativo para la pluralidad. **Revista Teias** v. 23, n. 68, jan./mar. 2022. Disponível no endereço: <https://doi.org/10.12957/teias.2022.60595>.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Ações integradas – PDDE**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/acoes-integradas-1>. Acesso em: 11 mar. 2026.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **PDDE Info – consulta por escola**. 2025. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>. Acesso em: 11 mar. 2026.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Resolução CD/FNDE nº 16, de 9 de dezembro de 2015**. Dispõe sobre a transferência de recursos e a utilização de saldos nas contas bancárias para fins de cálculo dos valores a serem transferidos às escolas beneficiárias do PDDE. Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/resolucoes/2015/resolucao-cd-fnde-mec-no-16-de-9-de-dezembro-de-2015>. Acesso em: 11 mar. 2026.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Resolução CD/FNDE nº 20, de 19 de outubro de 2018**. Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para escolas da educação básica em conformidade com o Programa Escola Acessível. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/resolucoes/2018/resolucao-no-20-de-19-de-outubro-de-2018/view>. Acesso em: 11 mar. 2026.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Resolução CD/FNDE nº 2, de 18 de janeiro de 2012**. Estabelece orientações, critérios e procedimentos para a utilização obrigatória do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC). Brasília, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/resolucoes/2012/resolucao-cd-fnde-no-2-de-18-de-janeiro-de-2012>. Acesso em: 11 mar. 2026.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Resolução CD/FNDE nº 3, de 7 de março de 2024**. Altera o Anexo I da Resolução CD/FNDE nº 15, de

16 de setembro de 2021. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2024/resolucao-no-3-de-7-de-marco-de-2024.pdf/view>. Acesso em: 11 mar. 2026.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Resolução CD/FNDE nº 5, de 18 de abril de 2023**. Altera o Anexo I da Resolução CD/FNDE nº 06, de 27 de junho de 2022, e a Resolução CD/FNDE nº 15, de 16 de setembro de 2021. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2023/resolucao-no-05-de-18-de-abril-de-2023.pdf/view>. Acesso em: 11 mar. 2026.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Resolução CD/FNDE nº 6, de 27 de junho de 2022**. Altera o Anexo I à Resolução CD/FNDE nº 15, de 16 de setembro de 2021. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2022/resolucao-no-6-de-27-de-junho-de-2022/view>. Acesso em: 11 mar. 2026.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Resolução CD/FNDE nº 9, de 1º de outubro de 2015**. Estabelece os documentos legais exigidos para efetivação das transferências de recursos oriundos do orçamento fiscal e da seguridade social da União. Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2015/resolucao-cd-fnde-mec-no-9-de-1o-de-outubro-de-2015>. Acesso em: 11 mar. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Nova Xavantina (MT). Cidades e Estados**. 2025a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt/nova-xavantina.html>. Acesso em: 11 mar. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Nova Xavantina (MT). Histórico e formação administrativa**. 2025b. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=32952&view=detalhes>. Acesso em: 11 mar. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Painel interativo (Power BI) resultados IDEB**. 2025. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMGVjMzIwZWQzM2IzZS00NmE0LTkwNjUtZjI1YjMyNTVhZGY0IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMTNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em: 11 mar. 2026.

KATRIB, Cairo Mohamad Ibrahim; ARAÚJO, Michele de Oliveira Gonçalves; GONÇALVES, Emanuele Maria Silva; COSTA, Isabel Cristina da; MANUEL, Patrícia Fernanda Rodrigues. Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): diálogos e perspectivas. *Caderno Pedagógico*, [S. l.], v. 21, n. 9, p. e7637, 2024. DOI: 10.54033/cadpedv21n9-077. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/7637>. Acesso em: 25 jan. 2025.

MORAIS, Júlio da Silva de; SILVA, Rafael Cruz da; PINHO, Silvia Teixeira de. Recursos financeiros escolares: a importância do Programa Dinheiro Direto na Escola como política pública. **Revista Foco**, v. 17, n. 4, e4862, 2024. DOI: 10.54751/revistafoco.v17n4-127. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/4862>. Acesso em: 25 jan. 2025.

SOUZA, Vilma Aparecida de; ARAÚJO, Michele de Oliveira Gonçalves; KATRIB, Cairo Mohamad Ibrahim; GONÇALVES, Emanuele Maria Silva; SILVA, Luciane Marcia de Oliveira Teodoro. PDDE como política pública de financiamento da educação: origem, objetivos e base legal. **Caderno Pedagógico**, [S. l.], v. 21, n. 6, p. e5185, 2024. DOI: 10.54033/cadpedv21n6-250. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/5185>. Acesso em: 25 jan. 2025.

STEIN, Ernildo. Dialética e Hermenêutica: Uma controvérsia sobre o método em Filosofia. **Síntese** N° 29, Porto Alegre - pág. 21-48, maio, 1983.

VIANA, Mariana Peleje. Gestão financeira escolar: montantes, gastos e o que diretores, coordenadores e estudantes têm a dizer sobre isso. *Educação Online*, Rio de Janeiro, Brasil, v. 14, n. 32, p. 131–155, 2019. DOI: 10.36556/eol.v14i32.681. Disponível em:

<https://educacaoonline.edu.puc-rio.br/index.php/eduonline/article/view/681>. Acesso em: 25
jan. 2025.

7. APÊNDICES

7.1 Questionário semiestruturado

Instituição:	
Grau de escolaridade:	
☐ Sem escolarização	
☐ Fundamental completo	
☐ Fundamental incompleto	
☐ Médio completo	
☐ Médio incompleto	
☐ Superior/Graduação	
☐ Cursando Superior/Graduação	
☐ Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	
☐ Cursando Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	
☐ Mestrado	
☐ Cursando Mestrado	
☐ Doutorado	
☐ Cursando Doutorado	
Cargo/função na UE (Unidade Executora):	Tempo na função:
Cargo/função no CDCCE (Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar):	Tempo na função:
E-mail:	Telefone:
<i>Obs.: os dados constantes nesse bloco, serão mantidos em sigilo. As instituições receberão uma letra maiúscula para identificação nos relatórios e os/as entrevistados/a, um número, atribuídos na ordem dos retornos dos formulários.</i>	

- Já teve formação específica para gerir os recursos do PDDE que foi fornecida pela escola ou secretaria de educação?
Sim 1 ☐
Sim 2 ou mais ☐
Não ☐
Não sei responder ☐
Algum comentário que deseja realizar?
- Se a resposta anterior for **não**, você já fez formação específica para gerir os recursos do PDDE por conta própria?
Sim 1 ☐
Sim 2 ou mais ☐
Não ☐
Não sei responder ☐
- Há quanto tempo você participa do dia a dia da escola?
Entre 1 e 2 anos ☐
Entre 2 e 5 anos ☐
Mais de 5 anos ☐
Não sei responder ☐
- Qual seu nível de conhecimento sobre PDDE?

a) Sobre suas atribuições quanto a sua função?

Excelente ()

Muito bom ()

Bom ()

Regular ()

Ruim ()

Muito ruim ()

b) Sobre os valores repassados?

Excelente ()

Muito bom ()

Bom ()

Regular ()

Ruim ()

Muito ruim ()

c) Sobre frequência de realização de reuniões?

Excelente ()

Muito bom ()

Bom ()

Regular ()

Ruim ()

Muito ruim ()

Algum comentário que deseja realizar?

5. Qual é sua avaliação sobre como é a política pública do PDDE?

a) Planejamento de gestão do recurso;

Excelente ()

Muito bom ()

Bom ()

Regular ()

Ruim ()

Muito ruim ()

b) Utilização dos recursos;

Excelente ()

Muito bom ()

Bom ()

Regular ()

Ruim ()

Muito ruim ()

c) Prestação de contas;

Excelente ()

Muito bom ()

Bom ()

Regular ()

Ruim ()

Muito ruim ()

Algum comentário que deseja realizar?

6. Explique como o PDDE é utilizado na sua escola (é investido com planejamento ou é utilizado para sanar demandas urgentes)?

7. Como você considera o valor recebido pela Escola, através do PDDE, na relação com:

a) As necessidades educativo-pedagógicas;

Excelente ()

Muito bom ()

Bom ()

Regular ()

Ruim ()

Muito ruim ()

b) Com a autonomia da gestão escolar;

Excelente ()

Muito bom ()

Bom ()

Regular ()

Ruim ()

Muito ruim ()

Algum comentário que deseja realizar?

8. O valor que o PDDE repassa para as escolas contribui com:

a) Melhoria da qualidade do ensino na escola que você faz a gestão?

Excelente ()

Muito bom ()

Bom ()

Regular ()

Ruim ()

Muito ruim ()

b) Da permanência dos alunos na escola

Excelente ()

Muito bom ()

Bom ()

Regular ()

Ruim ()

Muito ruim ()

c) Aprendizagem dos alunos

Excelente ()

Muito bom ()

Bom ()

Regular ()

Ruim ()

Muito ruim ()

Algum comentário que deseja realizar?

9. Você poderia comentar as ações da sua escola que geram avanços da qualidade da educação, com o apoio do PDDE?

10. A gestão que sua escola faz dos recursos do PDDE, desde a elaboração do projeto de investimentos, garante ou envolve a participação da comunidade na gestão escolar, tanto pedagógica quanto financeira?

11. Que pontos positivos e negativos do PDDE, enquanto política pública, você destaca?
Positivos: _____

Negativos: _____

12. Alguma sugestão ou consideração que ache pertinente para melhorar o Programa Dinheiro Direto na Escola?

8. ANEXOS

8.1 Relatórios dos valores recebidos por cada escola em 2025

09/11/2025, 15:07

FNDE: PDDE Info 09.10.2025#60905F



Relatório de Situação da Escola

Dados da Escola

Cod. Escola:	51059339	Nome Escola:	CEI GIOVANNA MARRA		
UF:	MT	Município:	NOVA XAVANTINA	Rede de Ensino:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Nível Ensino	Qtd Alunos				
CRECHE					398
TOTAL					398

Unidade Executora Própria (UEX)

Executora:	CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR CEI	CNPJ:	11.029.280/0001-87	UF:	MT	Município:	NOVA XAVANTINA
-------------------	---	--------------	--------------------	------------	----	-------------------	----------------

Dados Bancários

Programa/Ação	Banco	Agência	Conta	Saldo	Ocorrência
PDDE	001	1322	0000256269	7.498,86	
PDDE QUALIDADE	001	1322	0000268860	540,36	

Situação da Unidade Executora Própria (UEX)

Dados Cadastrais	Não há pendência quanto ao cadastro da UEX, uma vez que o mandato do dirigente está vigente. Entretanto, solicitamos que verifiquem se os dados referentes ao percentual, e-mail e telefone necessitam de atualização.
Mandato do dirigente	Início do mandato:01/02/2024 Fim do mandato:31/12/2025
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE, ou de suas ações agregadas.

Situação da Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação)

Adesão ao PDDE	A Entidade Executora (EEx) não aderiu ao PDDE neste exercício (se a EEx não aderir ao programa no PDDEweb, até o prazo fixado para esse fim, as escolas com menos de 50 alunos que não possuem UEX ficarão sem receber os recursos).
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE.

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pgto
PDDE / PDDE Básico - Primeira Infância - P1	3.924,00	981,00	4.905,00	0,00	0,00	0,00	4.905,00	3.924,00	981,00	4.905,00	19/05/2025
PDDE / PDDE Básico - Primeira Infância - P2	3.924,00	981,00	4.905,00	0,00	0,00	0,00	4.905,00	3.924,00	981,00	4.905,00	25/09/2025
Subtotal	7.848,00	1.962,00	9.810,00	0,00	0,00	0,00	9.810,00	7.848,00	1.962,00	9.810,00	-
PDDE QUALIDADE / Educação Conectada 2025	628,00	2.700,00	3.328,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	628,00	2.700,00	3.328,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	0,00	0,00	0,00	-
Total Geral	8.476,00	4.662,00	13.138,00	0,00	0,00	0,00	13.138,00	7.848,00	1.962,00	9.810,00	-



Relatório de Situação da Escola

Dados da Escola

Cod. Escola:	51070944	Nome Escola:	CMEI PROF ANA CELIA		
UF:	MT	Município:	NOVA XAVANTINA	Rede de Ensino:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Nível Ensino		Qtd Alunos			
PRÉ-ESCOLAR		144			
CRECHE		96			
TOTAL		240			

Unidade Executora Própria (UEX)

Executora:	CONS DELIBERATIVO DA COMUNID ESCOLAR CMEI CEMEI PROF ANA C	CNPJ:	46.658.576/0001-41	UF:	MT	Município:	NOVA XAVANTINA
-------------------	--	--------------	--------------------	------------	----	-------------------	----------------

Dados Bancários

Programa/Ação	Banco	Agência	Conta	Saldo	Ocorrência
PDDE	001	1322	0000308366	3.745,22	
PDDE QUALIDADE	001	1322	0000314463	2.863,90	

Situação da Unidade Executora Própria (UEX)

Dados Cadastrais	Não há pendência quanto ao cadastro da UEX, uma vez que o mandato do dirigente está vigente. Entretanto, solicitamos que verifiquem se os dados referentes ao percentual, e-mail e telefone necessitam de atualização.
Mandato do dirigente	Início do mandato:01/01/2024 Fim do mandato:31/12/2025
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE, ou de suas ações agregadas.

Situação da Entidade Executora - EEX (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação)

Adesão ao PDDE	A Entidade Executora (EEX) não aderiu ao PDDE neste exercício (se a EEX não aderir ao programa no PDDEweb, até o prazo fixado para esse fim, as escolas com menos de 50 alunos que não possuem UEX ficarão sem receber os recursos).
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE.

Destinação	VI Devido Custo	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custo	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custo	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pcto
PDDE / PDDE Básico - Primeira Infância - P1	1.995,00	1.330,00	3.325,00	0,00	0,00	0,00	3.325,00	1.995,00	1.330,00	3.325,00	19/05/2025
PDDE / PDDE Básico - Primeira Infância - P2	1.995,00	1.330,00	3.325,00	0,00	0,00	0,00	3.325,00	1.995,00	1.330,00	3.325,00	25/09/2025
Subtotal	3.990,00	2.660,00	6.650,00	0,00	0,00	0,00	6.650,00	3.990,00	2.660,00	6.650,00	-
PDDE QUALIDADE / Educação Conectada 2025	0,00	3.328,00	3.328,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	0,00	0,00	0,00	

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pgto
Subtotal	0,00	3.328,00	3.328,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	0,00	0,00	0,00	-
Total Geral	3.990,00	5.988,00	9.978,00	0,00	0,00	0,00	9.978,00	3.990,00	2.660,00	6.650,00	-



Relatório de Situação da Escola

Dados da Escola

Cod. Escola:	51022990	Nome Escola:	EM DEUS E AMOR		
UF:	MT	Município:	NOVA XAVANTINA	Rede de Ensino:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Nível Ensino	Qtd Alunos				
ENSINO FUNDAMENTAL					374
TOTAL					374

Unidade Executora Própria (UEEx)

Executora:	CONS. DEL. DA COM. ESCOLAR DA ESC. MUN. DE 1 GRAU DEUS E AMOR	CNPJ:	03.600.801/0001-86	UF:	MT	Município:	NOVA XAVANTINA
-------------------	---	--------------	--------------------	------------	----	-------------------	----------------

Dados Bancários

Programa/Ação	Banco	Agência	Conta	Saldo	Ocorrência
PDDE	001	1322	0000256242	3.916,43	
PDDE QUALIDADE	001	1322	0000255327	6.513,22	

Situação da Unidade Executora Própria (UEEx)

Dados Cadastrais	Não há pendência quanto ao cadastro da UEEx, uma vez que o mandato do dirigente está vigente. Entretanto, solicitamos que verifiquem se os dados referentes ao percentual, e-mail e telefone necessitam de atualização.
Mandato do dirigente	Início do mandato:01/01/2024 Fim do mandato:31/12/2025
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE, ou de suas ações agregadas.

Situação da Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação)

Adesão ao PDDE	A Entidade Executora (EEx) não aderiu ao PDDE neste exercício (se a EEx não aderir ao programa no PDDEweb, até o prazo fixado para esse fim, as escolas com menos de 50 alunos que não possuem UEEx ficarão sem receber os recursos).
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE.

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pgto
PDDE / PDDE Básico - 2 Parcela	3.796,00	949,00	4.745,00	0,00	0,00	0,00	4.745,00	3.796,00	949,00	4.745,00	17/10/2025
PDDE / PDDE Básico - 1 Parcela	3.796,00	949,00	4.745,00	0,00	0,00	0,00	4.745,00	3.796,00	949,00	4.745,00	15/05/2025
Subtotal	7.592,00	1.898,00	9.490,00	0,00	0,00	0,00	9.490,00	7.592,00	1.898,00	9.490,00	-
PDDE QUALIDADE / Educação Conectada 2025	2.760,00	568,00	3.328,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	2.760,00	568,00	3.328,00	23/10/2025
Subtotal	2.760,00	568,00	3.328,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	2.760,00	568,00	3.328,00	-
Total Geral	10.352,00	2.466,00	12.818,00	0,00	0,00	0,00	12.818,00	10.352,00	2.466,00	12.818,00	-



Relatório de Situação da Escola

Dados da Escola

Cod. Escola:	51068516	Nome Escola:	EM PROFº IVO GARCIA HESPORTE		
UF:	MT	Município:	NOVA XAVANTINA	Rede de Ensino:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Nível Ensino		Qtd Alunos			
ENSINO FUNDAMENTAL		272			
PRÉ-ESCOLAR		140			
TOTAL		412			

Unidade Executora Própria (UEs)

Executora:	CONS DELIBERATIVO DA COMUNID ESCOLAR DA EM PROF IVO GARCIA	CNPJ:	32.284.492/0001-80	UF:	MT	Município:	NOVA XAVANTINA
-------------------	--	--------------	--------------------	------------	----	-------------------	----------------

Dados Bancários

Programa/Ação	Banco	Agência	Conta	Saldo	Ocorrência
PDDE	001	1322	0000267457	5.255,61	
PDDE QUALIDADE	001	1322	0000268879	5.144,72	

Situação da Unidade Executora Própria (UEs)

Dados Cadastrais	Não há pendência quanto ao cadastro da UEs , uma vez que o mandato do dirigente está vigente. Entretanto, solicitamos que verifiquem se os dados referentes ao percentual, e-mail e telefone necessitam de atualização.
Mandato do dirigente	Início do mandato: 01/12/2023 Fim do mandato: 01/12/2025
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE, ou de suas ações agregadas.

Situação da Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação)

Adesão ao PDDE	A Entidade Executora (EEx) não aderiu ao PDDE neste exercício (se a EEx não aderir ao programa no PDDEweb, até o prazo fixado para esse fim, as escolas com menos de 50 alunos que não possuem UEs ficarão sem receber os recursos).
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE.

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pgto
PDDE / PDDE Básico - 2 Parcela	4.036,00	1.009,00	5.045,00	0,00	0,00	0,00	5.045,00	4.036,00	1.009,00	5.045,00	17/10/2025
PDDE / PDDE Básico - 1 Parcela	4.036,00	1.009,00	5.045,00	0,00	0,00	0,00	5.045,00	4.036,00	1.009,00	5.045,00	15/05/2025
Subtotal	8.072,00	2.018,00	10.090,00	0,00	0,00	0,00	10.090,00	8.072,00	2.018,00	10.090,00	-
PDDE QUALIDADE / Educação Conectada 2025	3.000,00	328,00	3.328,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	3.000,00	328,00	3.328,00	23/10/2025
Subtotal	3.000,00	328,00	3.328,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	3.000,00	328,00	3.328,00	-
Total Geral	11.072,00	2.346,00	13.418,00	0,00	0,00	0,00	13.418,00	11.072,00	2.346,00	13.418,00	-



Relatório de Situação da Escola

Dados da Escola

Cod. Escola:	51094673	Nome Escola:	ESCOLA MUNICIPAL PROF JOSE RODRIGUES SILQUEIRA		
UF:	MT	Município:	NOVA XAVANTINA	Rede de Ensino:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Nível Ensino		Qtd Alunos			
ENSINO FUNDAMENTAL		361			
PRÉ-ESCOLAR		167			
TOTAL		528			

Unidade Executora Própria (UEX)

Executora:	CDCE - CONS DELIBERATIVO DA COMUNID ESCOLAR DA EM PROF JOSE	CNPJ:	08.015.393/0001-19	UF:	MT	Município:	NOVA XAVANTINA
-------------------	---	--------------	--------------------	------------	----	-------------------	----------------

Dados Bancários

Programa/Ação	Banco	Agência	Conta	Saldo	Ocorrência
PDDE	001	1322	0000257168	9.034,35	
PDDE QUALIDADE	001	1322	0000255351	7.070,08	

Situação da Unidade Executora Própria (UEX)

Dados Cadastrais	Não há pendência quanto ao cadastro da UEX, uma vez que o mandato do dirigente está vigente. Entretanto, solicitamos que verifiquem se os dados referentes ao percentual, e-mail e telefone necessitam de atualização.
Mandato do dirigente	Início do mandato:01/01/2024 Fim do mandato:31/12/2025
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE, ou de suas ações agregadas.

Situação da Entidade Executora - EEX (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação)

Adesão ao PDDE	A Entidade Executora (EEX) não aderiu ao PDDE neste exercício (se a EEX não aderir ao programa no PDDEweb, até o prazo fixado para esse fim, as escolas com menos de 50 alunos que não possuem UEX ficarão sem receber os recursos).
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE.

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pgto
PDDE / PDDE Básico - 2 Parcela	5.791,50	643,50	6.435,00	0,00	0,00	0,00	6.435,00	5.791,50	643,50	6.435,00	25/09/2025
PDDE / PDDE Básico - 1 Parcela	5.791,50	643,50	6.435,00	0,00	0,00	0,00	6.435,00	5.791,50	643,50	6.435,00	15/05/2025
Subtotal	11.583,00	1.287,00	12.870,00	0,00	0,00	0,00	12.870,00	11.583,00	1.287,00	12.870,00	-
PDDE QUALIDADE / Escola e Comunidade 2025	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	
PDDE QUALIDADE / Educação Conectada 2025	3.000,00	892,00	3.892,00	0,00	0,00	0,00	3.892,00	3.000,00	892,00	3.892,00	23/10/2025
Subtotal	6.000,00	892,00	6.892,00	0,00	0,00	0,00	6.892,00	3.000,00	892,00	3.892,00	-

09/11/2025, 15:09

FNDE: PDDE Info 09.10.2025#609059

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pgto
Total Geral	17.583,00	2.179,00	19.762,00	0,00	0,00	0,00	19.762,00	14.583,00	2.179,00	16.762,00	-



Relatório de Situação da Escola

Dados da Escola

Cod. Escola:	51023091	Nome Escola:	EM MONTEIRO LOBATO		
UF:	MT	Município:	NOVA XAVANTINA	Rede de Ensino:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Nível Ensino		Qtd Alunos			
PRÉ-ESCOLAR		151			
ENSINO FUNDAMENTAL		384			
TOTAL		535			

Unidade Executora Própria (UEs)

Executora:	CONSELHO DELIB COMUN ESCOLAR, EM MONTEIRO LOBATO	CNPJ:	04.981.777/0001-35	UF:	MT	Município:	NOVA XAVANTINA
-------------------	--	--------------	--------------------	------------	----	-------------------	----------------

Dados Bancários

Programa/Ação	Banco	Agência	Conta	Saldo	Ocorrência
PDDE	001	1322	0000256250	1.570,76	
PDDE QUALIDADE	001	1322	0000255343	1.092,35	

Situação da Unidade Executora Própria (UEs)

Dados Cadastrais	Não há pendência quanto ao cadastro da UEx, uma vez que o mandato do dirigente está vigente. Entretanto, solicitamos que verifiquem se os dados referentes ao percentual, e-mail e telefone necessitam de atualização.
Mandato do dirigente	Início do mandato: 01/01/2024 Fim do mandato: 31/12/2025
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE, ou de suas ações agregadas.

Situação da Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação)

Aderência ao PDDE	A Entidade Executora (EEx) não aderiu ao PDDE neste exercício (se a EEx não aderir ao programa no PDDEweb, até o prazo fixado para esse fim, as escolas com menos de 50 alunos que não possuem UEs ficarão sem receber os recursos).
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE.

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pgto
PDDE / PDDE Básico - 2 Parcela	4.497,50	1.927,50	6.425,00	0,00	0,00	0,00	6.425,00	4.497,50	1.927,50	6.425,00	30/09/2025
PDDE / PDDE Básico - 1 Parcela	4.497,50	1.927,50	6.425,00	0,00	0,00	0,00	6.425,00	4.497,50	1.927,50	6.425,00	15/05/2025
Subtotal	8.995,00	3.855,00	12.850,00	0,00	0,00	0,00	12.850,00	8.995,00	3.855,00	12.850,00	-
PDDE QUALIDADE / Educação Conectada 2025	3.000,00	892,00	3.892,00	0,00	0,00	0,00	3.892,00	3.000,00	892,00	3.892,00	23/10/2025
Subtotal	3.000,00	892,00	3.892,00	0,00	0,00	0,00	3.892,00	3.000,00	892,00	3.892,00	-
Total Geral	11.995,00	4.747,00	16.742,00	0,00	0,00	0,00	16.742,00	11.995,00	4.747,00	16.742,00	-

8.2 Autorização do CEP

UNIVERSIDADE REGIONAL
INTEGRADA DO ALTO DO
URUGUAI E DAS MISSÕES -
URI/CAMPUS FREDERICO
WESTPHALEN



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Programa Dinheiro Direto na Escola e Autonomia de Gestão: análise e percepções a partir das escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT.

Pesquisador: LETICIA LORRINE DUTRA RAMALHO NEVES

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 92260625.5.0000.5352

Instituição Proponente: FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.979.856

Apresentação do Projeto:

Parecer versão 3

Objetivo da Pesquisa:

Não sofreram alteração

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Descritas no projeto com base na Res 510/2016

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Projeto de pesquisa bem estruturado contempla todos os preceitos éticos e metodológico da Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

adequados a Resolução 510/2016

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Foram atendidas

Endereço: Câmpus URI, Frederico Westphalen, Pólo 10, Bloco C, 2º andar, sala 209
Bairro: Frederico Westphalen **CEP:** 96.400-000
UF: RS **Município:** FREDERICO WESTPHALEN
Telefone: (55)3744-9200 **Fax:** (55)3744-9265 **E-mail:** cep@uri.edu.br

**UNIVERSIDADE REGIONAL
INTEGRADA DO ALTO DO
URUGUAI E DAS MISSÕES -
URI/CAMPUS FREDERICO
WESTPHALEN**



Continuação do Parecer: 7.979.856

Considerações Finais a critério do CEP:

Projeto de pesquisa aprovado de acordo com os preceitos éticos e metodológico estabelecidos pelas Resoluções 510/16 do Conselho Nacional de Saúde

A realização da pesquisa poderá a qualquer tempo ser suspensa, de acordo os critérios da RES nº 510/2016, no que se refere a exposição dos sujeitos da pesquisa a qualquer tipo de risco a sua integridade física ou emocional.

A(o) pesquisadora(o) deverá encaminhar ao CEP qualquer alteração que vier a ocorrer durante a realização da pesquisa.

A(o) pesquisadora(o) deverá utilizar o TCLE aprovado pelo CEP/URI.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2640068.pdf	30/10/2025 23:31:09		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	MONTEIRO.pdf	30/10/2025 23:29:19	LETICIA LORRINE DUTRA RAMALHO NEVES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	JR.pdf	30/10/2025 23:28:52	LETICIA LORRINE DUTRA RAMALHO NEVES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	IVO.pdf	30/10/2025 23:28:21	LETICIA LORRINE DUTRA RAMALHO NEVES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	DeuseAmor.pdf	30/10/2025 23:27:52	LETICIA LORRINE DUTRA RAMALHO NEVES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	CMEI.pdf	30/10/2025 23:27:25	LETICIA LORRINE DUTRA RAMALHO NEVES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	CEI.pdf	30/10/2025 23:26:56	LETICIA LORRINE DUTRA RAMALHO NEVES	Aceito

Endereço: Câmpus URI, Frederico Westphalen, Psleido 10, Bloco C, 2ª andar, sala 209
Cidade: Frederico Westphalen **CEP:** 98.400-000
UF: RS **Município:** FREDERICO WESTPHALEN
Telefone: (55)3744-9200 **Fax:** (55)3744-9285 **E-mail:** cep@uri.edu.br

**UNIVERSIDADE REGIONAL
INTEGRADA DO ALTO DO
URUGUAI E DAS MISSÕES -
URI/CAMPUS FREDERICO
WESTPHALEN**



Continuação do Parecer: 7.979-856

Ausência	CEI.pdf	30/10/2025 23:26:56	LETICIA LORRINE DUTRA RAMALHO NEVES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	SME.pdf	30/10/2025 23:26:02	LETICIA LORRINE DUTRA RAMALHO NEVES	Aceito
Outros	Carta.docx	10/10/2025 17:04:51	LETICIA LORRINE DUTRA RAMALHO NEVES	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto de Pesquisa.docx	10/10/2025 17:02:48	LETICIA LORRINE DUTRA RAMALHO NEVES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE maiores de 18 anos.pdf	10/10/2025 16:59:21	LETICIA LORRINE DUTRA RAMALHO NEVES	Aceito
Folha de Rosto	Folha de rosto assinada.pdf	10/10/2025 16:57:40	LETICIA LORRINE DUTRA RAMALHO NEVES	Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	24/09/2025 09:00:11	LETICIA LORRINE DUTRA RAMALHO NEVES	Aceito
Orçamento	Orçamento.pdf	24/09/2025 08:58:29	LETICIA LORRINE DUTRA RAMALHO NEVES	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

FREDERICO WESTPHALEN, 14 de Novembro de 2025

Assinado por:
Marines Aires
(Coordenador(a))

Endereço: Câmpus URI, Frederico Westphalen, Pólo 10, Bloco C, 2º andar, sala 209
Bairro: Frederico Westphalen **CEP:** 98.400-000
UF: RS **Município:** FREDERICO WESTPHALEN
Telefone: (55)3744-9200 **Fax:** (55)3744-9265 **E-mail:** cnp@uri.edu.br

8.3 Termo de autorização da secretaria municipal de educação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Administração 2025/2028

Avenida Expedição Rancador Kingu, nº 249 – Centro Setor Xavantina - CEP 78.890-000
Tel: (66)3438.1232 - E-mail: sec.educacao@novaxavantina.mt.gov.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **Regina Aparecida de Faria Leite**, Secretária Municipal de Educação, CPF Nº **364.471.616-15**, AUTORIZO **Leticia Lorrine Dutra Ramalho Neves**, aluna do programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação, nível de Mestrado, orientada pelo Professor Dr. **Claudinei Vicente Cassol**, a realizar o envio de um questionário online - que contém perguntas objetivas e discursivas - e desenvolver sua pesquisa com os membros da equipe gestora - gestora escolar, presidente do conselho deliberativo e tesoureiro/a do conselho deliberativo - dos recursos do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - de cada unidade escolar da rede municipal, bem como consultar os documentos: estatutos dos conselhos deliberativos, editais de eleição dos conselhos, prestações de contas, valores recebidos e destinações e Projetos Políticos Pedagógicos - PPPs -, para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa **“Programa Dinheiro Direto na Escola e Autonomia de Gestão: análise e percepções a partir das escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT”**, que tem por objetivo primário **“Analisar o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – e sua potencialidade de desenvolver autonomia de gestão nas escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT, a partir das percepções das equipes gestoras dos recursos”**.

A pesquisadora acima qualificada se compromete a:

- 1- Iniciar a coleta de dados somente após o Projeto de Pesquisa ser aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.
- 2- Obedecer às disposições éticas de proteger os participantes da pesquisa, garantindo-lhes o máximo de benefícios e o mínimo de riscos.
- 3- Assegurar a privacidade das pessoas citadas nos documentos institucionais e/ou contatadas diretamente, de modo a proteger suas imagens, bem como garantir que não utilizarão as informações coletadas em prejuízo dessas pessoas e/ou da instituição, respeitando deste modo as Diretrizes Éticas da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, nos termos estabelecidos na Resolução nº 466/2012 e Resolução nº 510/2016.

Nova Xavantina, 29 de outubro de 2025.

Regina Aparecida de Faria Leite

8.4 Termos de autorização das unidades escolares



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEI GIOVANNA MARRA – IRMÃ FRANCISCA

Rua Araras, N. 560, Bairro Tonetto
Tel: 6609 3671-5153 – E-mail: ceducinfant@novaxmari.com



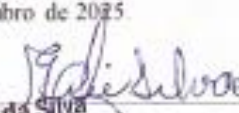
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **Edna Selma da Silva**, Gestora da escola, CPF Nº 823.140.041-91, AUTORIZO Leticia Lorrine Dutra Ramalho Neves, aluna do programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação, nível de Mestrado, orientada pelo Professor Dr. Claudionei Vicente Cassol, a realizar o envio de um questionário online - que contém perguntas objetivas e discursivas - e desenvolver sua pesquisa com os membros da equipe gestora - gestora escolar, presidente do conselho deliberativo e tesoureiro/a do conselho deliberativo - dos recursos do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola de cada unidade escolar da rede municipal, bem como consultar os documentos: estatuto do conselho deliberativo, editais de eleição dos conselhos, prestações de contas, valores recebidos e destinações e Projeto Político Pedagógico - PPP -, para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e da Dissertação de Mestrado “Programa Dinheiro Direto na Escola e Autonomia de Gestão: análise e percepções a partir das escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT”, que tem por objetivo primário “Analisar o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - e sua potencialidade de desenvolver autonomia de gestão nas escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT, a partir das percepções das equipes gestoras dos recursos”.

A pesquisadora acima qualificada se compromete a:

- 1- Iniciar a coleta de dados somente após o Projeto de Pesquisa ser aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.
- 2- Obedecer às disposições éticas de proteger os participantes da pesquisa, garantindo-lhes o máximo de benefícios e o mínimo de riscos.
- 3- Assegurar a privacidade das pessoas citadas nos documentos institucionais e/ou contatadas diretamente, de modo a proteger suas imagens, bem como garantir que não utilizarão as informações coletadas em prejuízo dessas pessoas e/ou da instituição, respeitando deste modo as Diretrizes Éticas da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, nos termos estabelecidos na Resolução nº 466/2012 e Resolução nº 510/2016.

Nova Xavantina, 29 de outubro de 2025.


Edna Selma da Silva
Gestora Escolar
Portaria nº 149/2022

Edna Selma da Silva

Centro de Educação Infantil Giovanna Marra
Irmã Francisca

Decreto nº 1011 de 24/10/2001 e
Lei Municipal nº 1.441 de 14/12/2009

Rua Araras, 560 - Tonetto
Cidade: 7438-2038 - CNPJ: 11.029.280/0001-87



Centro Municipal de
Educação Infantil
CMEI
Professora Ana Célia Moreira da Silva Sales

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Centro Municipal de Educação Infantil
Professora Ana Célia Moreira da Silva Sales

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

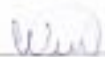
Eu, **Waldirene Terezinha de Melo**, Gestora da escola, CPF Nº **925.219.241-72**, AUTORIZO **Leticia Lorrine Dutra Ramalho Neves**, aluna do programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação, nível de Mestrado, orientada pelo Professor Dr. Claudionei Vicente Cassol, a realizar o envio de um questionário online - que contém perguntas objetivas e discursivas - e desenvolver sua pesquisa com os membros da equipe gestora - gestora escolar, presidente do conselho deliberativo e tesoureiro/a do conselho deliberativo - dos recursos do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola de cada unidade escolar da rede municipal, bem como consultar os documentos: estatuto do conselho deliberativo, editais de eleição dos conselhos, prestações de contas, valores recebidos e destinações e Projeto Político Pedagógico - PPP -, para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e da Dissertação de Mestrado "**Programa Dinheiro Direto na Escola e Autonomia de Gestão: análise e percepções a partir das escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT**", que tem por objetivo primário "Analisar o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - e sua potencialidade de desenvolver autonomia de gestão nas escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT, a partir das percepções das equipes gestoras dos recursos".

A pesquisadora acima qualificada se compromete a:

- 1- Iniciar a coleta de dados somente após o Projeto de Pesquisa ser aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.
- 2- Obedecer às disposições éticas de proteger os participantes da pesquisa, garantindo-lhes o máximo de benefícios e o mínimo de riscos.
- 3- Assegurar a privacidade das pessoas citadas nos documentos institucionais e/ou contatadas diretamente, de modo a proteger suas imagens, bem como garantir que não utilizarão as informações coletadas em prejuízo dessas pessoas e/ou da instituição, respeitando deste modo as Diretrizes Éticas da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, nos termos estabelecidos na Resolução nº 466/2012 e Resolução nº 510/2016.

Nova Xavantina, 29 de outubro de 2025.

Centro Municipal de Educação Infantil
Professora Ana Célia Moreira da Silva Sales
Proc. Nº 696/22 Parecer Nº 333/2023
CNPJ: 46.658.576/0001-41
Fone: (66) 99956-8331 - Nova Xavantina-MT
cmelianacelia@hotmail.com


Waldirene Terezinha de Melo



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **Aline Estefânia Rodrigues Moura**, Gestora da escola, CPF Nº **030.576.361-01**, AUTORIZO **Leticia Lorrine Dutra Ramalho Neves**, aluna do programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação, nível de Mestrado, orientada pelo Professor Dr. Cláudionei Vicente Cassol, a realizar o envio de um questionário online - que contém perguntas objetivas e discursivas - e desenvolver sua pesquisa com os membros da equipe gestora - gestora escolar, presidente do conselho deliberativo e tesoureiro/a do conselho deliberativo - dos recursos do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola de cada unidade escolar da rede municipal, bem como consultar os documentos: estatuto do conselho deliberativo, editais de eleição dos conselhos, prestações de contas, valores recebidos e destinações e Projeto Político Pedagógico - PPP -, para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e da Dissertação de Mestrado **"Programa Dinheiro Direto na Escola e Autonomia de Gestão: análise e percepções a partir das escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT"**, que tem por objetivo primário "Analisar o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - e sua potencialidade de desenvolver autonomia de gestão nas escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT, a partir das percepções das equipes gestoras dos recursos".

A pesquisadora acima qualificada se compromete a:

- 1- Iniciar a coleta de dados somente após o Projeto de Pesquisa ser aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.
- 2- Obedecer às disposições éticas de proteger os participantes da pesquisa, garantindo-lhes o máximo de benefícios e o mínimo de riscos.
- 3- Assegurar a privacidade das pessoas citadas nos documentos institucionais e/ou contatadas diretamente, de modo a proteger suas imagens, bem como garantir que não utilizarão as informações coletadas em prejuízo dessas pessoas e/ou da instituição, respeitando deste modo as Diretrizes Éticas da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, nos termos estabelecidos na Resolução nº 466/2012 e Resolução nº 510/2016.

Nova Xavantina, 29 de outubro de 2025.

Aline Estefânia Rodrigues Moura

Escola Municipal Deus é Amor
Criação 214/87 Autuação: 543/2025
Reconhecimento: 328/04
CNPJ 03.600.801/0001-86
Fone (66) 3438-3426 Nova Xavantina MT
deuseamor_mx@yahoo.com.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **Marta Helena da Silva Negrão**, Gestora da escola, CPF Nº 513.485.431-91, AUTORIZO Letícia Lorrine Dutra Ramalho Neves, aluna do programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação, nível de Mestrado, orientada pelo Professor Dr. Claudinei Vicente Cassol, a realizar o envio de um questionário online - que contém perguntas objetivas e discursivas - e desenvolver sua pesquisa com os membros da equipe gestora - gestora escolar, presidente do conselho deliberativo e tesoureiro/a do conselho deliberativo - dos recursos do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola de cada unidade escolar da rede municipal, bem como consultar os documentos: estatuto do conselho deliberativo, editais de eleição dos conselhos, prestações de contas, valores recebidos e destinações e Projeto Político Pedagógico - PPP -, para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e da Dissertação de Mestrado **"Programa Dinheiro Direto na Escola e Autonomia de Gestão: análise e percepções a partir das escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT"**, que tem por objetivo primário "Analisar o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - e sua potencialidade de desenvolver autonomia de gestão nas escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT, a partir das percepções das equipes gestoras dos recursos".

A pesquisadora acima qualificada se compromete a:

- 1- Iniciar a coleta de dados somente após o Projeto de Pesquisa ser aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.
- 2- Obedecer às disposições éticas de proteger os participantes da pesquisa, garantindo-lhes o máximo de benefícios e o mínimo de riscos.
- 3- Assegurar a privacidade das pessoas citadas nos documentos institucionais e/ou contatadas diretamente, de modo a proteger suas imagens, bem como garantir que não utilizarão as informações coletadas em prejuízo dessas pessoas e/ou da instituição, respeitando deste modo as Diretrizes Éticas da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, nos termos estabelecidos na Resolução nº 466/2012 e Resolução nº 510/2016.

Nova Xavantina, 29 de outubro de 2025.

ESCOLA MUNICIPAL
PROFº IVO GARCIA HESPORTE
CNPJ 24.976.808/0001-77
Rua: Barra Velha, S/Nº
Bairro: Santa Ana - CEP: 78690-000
Nova Xavantina-MT
telefone: (68) 3438-1062

Marta Helena da Silva Negrão

Rua Barra Velha, S/N, Bairro: Santa Ana / CEP: 78-690-000 / Nova Xavantina-MT
E-mail: escolaivogarciah@outlook.com



ESTADO DE MATO-GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ RODRIGUES SILQUEIRA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

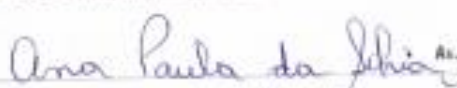
Eu, **Ana Paula da Silva**, Gestora da escola, CPF Nº 788.059.451-53, AUTORIZO Leticia Lorrine Dutra Ramalho Neves, aluna do programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação, nível de Mestrado, orientada pelo Professor Dr. Claudionei Vicente Cassol, a realizar o envio de um questionário online - que contém perguntas objetivas e discursivas - e desenvolver sua pesquisa com os membros da equipe gestora - gestora escolar, presidente do conselho deliberativo e tesoureiro/a do conselho deliberativo - dos recursos do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola de cada unidade escolar da rede municipal, bem como consultar os documentos: estatuto do conselho deliberativo, editais de eleição dos conselhos, prestações de contas, valores recebidos e destinações e Projeto Político Pedagógico - PPP -, para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e da Dissertação de Mestrado "**Programa Dinheiro Direto na Escola e Autonomia de Gestão: análise e percepções a partir das escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT**", que tem por objetivo primário "**Analisar o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - e sua potencialidade de desenvolver autonomia de gestão nas escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT, a partir das percepções das equipes gestoras dos recursos**".

A pesquisadora acima qualificada se compromete a:

- 1- Iniciar a coleta de dados somente após o Projeto de Pesquisa ser aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.
- 2- Obedecer às disposições éticas de proteger os participantes da pesquisa, garantindo-lhes o máximo de benefícios e o mínimo de riscos.
- 3- Assegurar a privacidade das pessoas citadas nos documentos institucionais e/ou contatadas diretamente, de modo a proteger suas imagens, bem como garantir que não utilizarão as informações coletadas em prejuízo dessas pessoas e/ou da instituição, respeitando deste modo as Diretrizes Éticas da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, nos termos estabelecidos na Resolução nº 466/2012 e Resolução nº 510/2016.

Nova Xavantina, 29 de outubro de 2025.

Escola Municipal Professor José Rodrigues Silqueira
Criação: 1.085/2004 Autorização: 521/2021
Recredenciamento: 133/2007/CEE
CNPJ: 08.015.393/0001-59
Av. Espírito Santo nº 477 Fone: (66) 3438-2584
Nova Xavantina-MT CEP: 78690-000


Ana Paula da Silva
Av. Espírito Santo nº 477 - Bairro Tonetto - Fone 66 3438 2584
Cep. 78 690-000 / E-mail: escolajr_nx@hotmail.com



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **Rosani Prestes da Silva Silqueira**, Gestora da escola, CPF N° 428.116.861-34, AUTORIZO Letícia Lorrine Dutra Ramalho Neves, aluna do programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação, nível de Mestrado, orientada pelo Professor Dr. Claudinei Vicente Cassol, a realizar o envio de um questionário online - que contém perguntas objetivas e discursivas - e desenvolver sua pesquisa com os membros da equipe gestora - gestora escolar, presidente do conselho deliberativo e tesoureiro/a do conselho deliberativo - dos recursos do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola de cada unidade escolar da rede municipal, bem como consultar os documentos: estatuto do conselho deliberativo, editais de eleição dos conselhos, prestações de contas, valores recebidos e destinações e Projeto Político Pedagógico - PPP -, para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e da Dissertação de Mestrado "**Programa Dinheiro Direto na Escola e Autonomia de Gestão: análise e percepções a partir das escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT**", que tem por objetivo primário "Analisar o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - e sua potencialidade de desenvolver autonomia de gestão nas escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT, a partir das percepções das equipes gestoras dos recursos".

A pesquisadora acima qualificada se compromete a:

- 1- Iniciar a coleta de dados somente após o Projeto de Pesquisa ser aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.
- 2- Obedecer às disposições éticas de proteger os participantes da pesquisa, garantindo-lhes o máximo de benefícios e o mínimo de riscos.
- 3- Assegurar a privacidade das pessoas citadas nos documentos institucionais e/ou contatadas diretamente, de modo a proteger suas imagens, bem como garantir que não utilizarão as informações coletadas em prejuízo dessas pessoas e/ou da instituição, respeitando deste modo as Diretrizes Éticas da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, nos termos estabelecidos na Resolução nº 466/2012 e Resolução nº 510/2016.

Nova Xavantina, 29 de outubro de 2025.


Rosani Prestes da Silva Silqueira

CNPJ: 04.981.777/0001-34
ATO ESCOLAR Nº 483/2025
ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
Rua Constantina, 111 - Bairro Novo Horizonte
Tel: (66) 3438-2248
E-mail: monteirolobato@nova-xavantina.mt.gov.br
Nova Xavantina-MT

8.5 Modelo do termo de consentimento livre e esclarecido



UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) RESOLUÇÃO Nº 466/2012 E RESOLUÇÃO Nº 510/16

Nº do CAAE (92260625.5.0000.5352)

Você está sendo convidado/a a participar da pesquisa intitulada “Programa Dinheiro Direto na Escola e Autonomia de Gestão: análise e percepções a partir das escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT”, em virtude de fazer parte da equipe gestora dos recursos do PDDE da sua unidade escolar. Essa pesquisa é realizada pela acadêmica de Mestrado da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI -, campus de Frederico Westphalen- RS, Brasil, no PPGEDU – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Leticia Lorrine Dutra Ramalho Neves.

A sua participação não é obrigatória sendo que, a qualquer momento da pesquisa, você poderá desistir e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo para sua relação com a pesquisadora, ou sua unidade escolar.

O objetivo desta pesquisa é Analisar o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – e sua potencialidade de desenvolver autonomia de gestão nas escolas da rede pública municipal de Nova Xavantina-MT, a partir das percepções das equipes gestoras dos recursos. Caso você decida aceitar o convite, será submetido/a aos seguintes procedimentos: será enviado um questionário online para que seja respondido pelo participante que contém ao todo 12 perguntas objetivas e discursivas.

O tempo previsto para a sua participação é de aproximadamente 20 minutos.

Os riscos relacionados com sua participação são os de um possível desconforto com algum questionamento ou não saber responder alguma questão e serão minimizados pelo fato de você poder se abster de responder alguma pergunta caso queira.

Os benefícios relacionados com a sua participação serão os de uma futura ciência sobre o tema “autonomia das escolas” e uma construção de bases para possíveis questionamentos futuros que possam gerar melhorias tanto para as escolas quanto para os gestores dos recursos.

Os resultados desta pesquisa poderão ser apresentados em seminários, congressos e similares, entretanto, os dados/ informações obtidas por meio da sua participação serão confidenciais e sigilosos, não possibilitando sua identificação.

A sua participação bem como a de todas as partes envolvidas será voluntária, não havendo remuneração para tal. Não haverá qualquer gasto financeiro da sua parte e por esse motivo não está previsto nenhum ressarcimento.

Após ser esclarecido/a sobre as informações do projeto, se você aceitar participar deste estudo, assine o consentimento de participação, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é da pesquisadora responsável. Em caso de recusa, você não será penalizado/a.

A qualquer momento, você poderá entrar em contato com a pesquisadora principal, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sobre sua participação.

Pesquisadora Responsável: Leticia Lorrine Dutra Ramalho Neves, Endereço: Rua Imperatriz, nº 69, bairro: Santa Ana, setor: Nova Brasília, Nova Xavantina-MT. Telefone: 66 9 8412-9389.

Assinatura da pessoa participante _____

Em caso de dúvida quanto à ética da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP).

Avenida Assis Brasil – Bloco C – Bairro Itapagé
Frederico Westphalen/RS CEP: 88400-00
Tel.: (55) 3744. 8200 Ramal- 308
Coordenadora: Profª. Marlene Aires
E-mail: cep@uri.edu.br